SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2690

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 119/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. VALDECY RODRIGUES DE MORAES,** brasileiro, portador do CPF de Nº 304.915.841 – 72, residente e domiciliado na Rua Jarbas Passarinho, nº 751, Bairro: Novo Paraíso, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** Lotado no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01 de março 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:222D757F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2021-CMO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 11 de março de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, para ***Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de informática, periféricos e rede de internet da Câmara Municipal de Oriximiná***, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como, no site cmoriximina.pa.gov.br. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, a CPL, exclusivamente pelo e-mail licitacao@cmoriximina.pa.gov.br, até 2 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

ORIXIMINÁ - PA, 04 de março de 2021

JOAO SILVA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:E9412A08

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a prorrogação de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00005. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffe Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, conforme a sua descrição editalícia. A abertura do certame será no dia 26 de março de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de

São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7CF18849

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a prorrogação de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00002. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores cpu, monitores, notebooks, impressoras, equipamentos correlatos recarga de cartuchos, instalação e manutenção em rede, com o fornecimento de peças, visando suprir as necessidades precípuas da câmara municipal de são Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. A abertura do certame será no dia 18 de março de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E93247B4

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a prorrogação de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00005. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffe Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, conforme a sua descrição editalícia. A abertura do certame será no dia 26 de março de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:ECF3452F

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00003-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 19 de março de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:251EF279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 038/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). KRISNA ARIEL DIAS RABELO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CREAM (Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75464742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 077/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). IVAN DOS SANTOS DE CASTRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CREAM (Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:202C4A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 017/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ESTER DOS SANTOS VILHENA FILHA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D02E9741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 020/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FRANCISCA MACELSA LOPES DE SOUSA RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BCEEA533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 072/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NATÁLIA DE NAZARÉ DE CARVALHO ALMEIDA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:93D17871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 028/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JENNYFER COSTA CARDOSO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D20129AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 073/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSÉ ADELSON COSTA FONSECA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2C53A2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 080/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SUZANNE ROSA D'OLIVEIRA FERREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CCPI (Centro de Convivência da Pessoa Idosa)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C700F3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 060/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a).SAMÁRIA BAIA DE LIMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no ACESSUAS.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BCC3C68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 014/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DOUGLAS NEGRÃO PEREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação no Secretaria Municipal de Assistência Social.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E55BD087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 030/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSÉ FERNANDO CARDOSO GUIMARÃES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação no Secretaria Municipal de Assistência Social.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:33847965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 062/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SANDRA DA SILVA SARDINHA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação no Secretaria Municipal de Assistência Social.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5725134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 056/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). PEDRO BITENCOURT PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação no Secretaria Municipal de Assistência Social.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E211EBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 0001/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JORDÃO DE SEIXAS MORAES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CASA DOS CONSELHOS.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F4CADFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 041/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MAILSON SOUSA FARIAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5865E8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 054/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NILZETE RODRIGUES QUARESMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/CASA DOS CONSELHOS.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:63A5215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 034/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSÉ WILLIAN DA CONCEIÇÃO SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/DGSUAS.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6B8DE3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 009/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ANDRADINA LOBATO MACÊDO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:10DA8BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 031/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSÉ LUIZ SANTOS ABREU.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 2/1, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BAEFB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 005/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ALAN PIMENTEL MARINHO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com lotação na SEMAS/CRAS de Beja.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A897B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 033/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de

Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E68C10AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 069/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). WESLEY LEITE DE ARAUJO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com lotação na SEMAS/CRAS São Sebastião.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4ED7C3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 008/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). AMANDA SOARES CARDOSO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS da Angélica.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:98E599B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 018/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). EYDELENE DE LIMA FERREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS Algodoal.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7B8AB0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 006/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ALCIONE TRINDADE DE OLIVEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS São Sebastião.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:25B1CC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 039/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). LANA TCHIENAY DA SILVA BARBOSA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS São Lourenço.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:22B9D34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 050/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MIGUEL SANTOS RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:04FD6039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 053/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NAYANNE PEREIRA FERREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS da Angélica.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4FD0BAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 019/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FERNANDA DA SILVA VIÉGAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C404F122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 003/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ADRIA NUNES MARINHO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS de Beja.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BC45899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 013/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DIELEM MARTINS PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0D385697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 044/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARIA MADALENA REGO PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D706718C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 067/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). CARLA ARIANNE SANTOS LOBATO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS de Beja .
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F645C166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 016/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ERICA SENA DE CARVALHO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS São Sebastião.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EEBFE6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 024/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). HELLEN CRISTINA LEAL DA FONSECA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS de Algodoal.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0BE98EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 049/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MICILEIA QUARESMA PINHEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:089F8CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 059/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ROSILÂNDIA RODRIGUES COSTA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:64D11E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 012/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DIANA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGO, com lotação na SEMAS/CRAS da Angélica.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CC5E3615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 051/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MILENE RODRIGUES DA SILVA XAVIER.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGO, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:82FB2434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 015/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ELEN CRISTINA DE CARVALHO NEGRÃO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:36CF4DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 032/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSE MARIA VILHENA DOS SANTOS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D24FFB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 047/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MATUSALEM JÚNIOR CORRÊA DE OLIVEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL/EDUCADOR FÍSICO, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:82F5D61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 037/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). KELI FONSECA QUARESMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL/EDUCADOR FÍSICO, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B73AFE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 068/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). BENEDITA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:91D4FE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 064/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SARA MARIA DA SILVA LOBATO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação na SEMAS/CRAS da Angélica.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9EEC22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 029/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JÉSSICA SARA BAIA DE SARGES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL/EDUCADOR FÍSICO, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CABF64C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 036/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JULIANA PEREIRA VIEGAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação na SEMAS/CRAS São Sebastião.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4672360F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 026/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). IASMYN PONTES E SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Algodoal.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7510C8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 042/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de

Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:17B82046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 043/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Algodoal.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A92B155F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 048/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MICHELLE SOBRINHO FRANCO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS da Angélica.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D64AC57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 011/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DEUCILENE FERREIRA AZEVEDO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS de Beja.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6B11E27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 004/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ADRYELLEM RODRIGUES AZEVEDO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D18C02BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 027/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JAQUELINE FERREIRA PEREIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E41BFD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 052/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NAIZA SENA DE VILHENA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS de Beja.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A355CDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 055/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ODALEIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A33A33A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 065/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SIRINEU DA SILVA AMARAL.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1A941D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 046/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARÍLIA BRITO TEIXEIRA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS de Beja.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BF7B048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 022/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). GILSON CLEBER SARDINHA MOURA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável:Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:749622ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 040/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). LUCINEY FERREIRA QUARESMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E6DDCB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 063/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SARA CHAVES RIBEIRO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 07.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F5BAF93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 074/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) JEAN CARDOSO VILHENA
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no CRAS Angélica e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E5D019A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 076/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) MARINHO DOS SANTOS REIS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação na SEMAS/CRAS Angélica e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e

Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:45CA0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 078/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) GILDA SOUSA CARDOSO DE MIRANDA
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:359CE840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 079/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) ARIANA SILVA CARDOSO Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Angélica e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 até 11 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quarto centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:217BB170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 081/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) ELIZIA PINHEIRO COSTA RODRIGUES
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (Dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2FF2D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 082/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) EDUARDA REGINA JAMES DE OLIVEIRA
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria de Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Algodoal e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F91C21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 083/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) KAMILA DIONNE DA SILVA QUARESMA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria de Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:50200E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 084/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) ELIELSON FONSECA DE ALMEIDA
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação na SEMAS/CRAS Polo 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:012FF724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 085/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) LUIZ RENAN COSTA DE SOUZA
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A2B0E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 086/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) VANILSON SANTOS DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação na SEMAS/CRAS Quilombola e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DB76E3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 087/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a) RITA GRACINETE LOBATO SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SEMAS/CADUN e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000

Foro: Comarca de Abaetetuba/PA
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F0FA9E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210037
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.013,00 (dois mil, treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.013,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E9E3055F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210036
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.870,50 (um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$1.870,50
VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6C384B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210035
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARLI AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.905,00 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31.905,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:22EBDDFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2021 - FMAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 1/5 (meia) diária no valor de **R$150,00** (CENTO E CINQUENTA REAIS), ao Sr. **ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO, MOTORISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 015.933.082-30, e do RG: 6512302 PC/PA**, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA na data de 26/02/2021, para levar a usuária SANTINA LUCAS PEREIRA que esta sendo acompanhada pelo serviço SOCIOASSISTECIAL BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro do ano de 2021.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto de Nº. 01/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:59BACD58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2021 - FMAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01(Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao Sr. DAIANE GOMES MADEIRA **, servidora da SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTENCIA SOCIAL de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF:005.830.122-48, e do RG: 6307906 PC/PA**, para deslocar-se à cidade de XINGUARA-PA na data 25/02/2021, para fazer impressão das carteiras de identidade, devido não termos a impressora no município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

25 de fevereiro do ano de 2021.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto de Nº. 01/2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F47A04EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021 - FMAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais),perfazendo um total de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ao Sra. DAIANE GOMES MADEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF:005.830.122-48, e do RG: 6307906 PC/PA**, para deslocamento à cidade de Belém-PA no período de 08/03/2021 a 19/03/2021 para fazer o curso de capacitação aos servidores Municipais, para atuarem no serviço de identificação Civil e Criminal da Policia Civil do Estado do Pará, como forma de levarem Cidadania ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

02 de Março do Ano de 2021.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto de Nº. 01/2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:77DD2775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2021 - FMAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais),perfazendo um total de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ao Sra. FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA **, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF:025.322.622-81, e do RG: 7157900 PC/PA**, para deslocamento à cidade de Belém-PA no período de 08/03/2021 a 19/03/2021 para fazer o curso de capacitação aos servidores Municipais, para atuarem no serviço de identificação Civil e Criminal da Policia Civil do Estado do Pará, como forma de levarem Cidadania ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

02 de Março do ano de 2021.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto de Nº. 01/2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:378AE25F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO 9-002/2021SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem publicamente, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e disposições editalícias, **COMUNICAR** aos interessados que os **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-002/2021 SAÚDE** que têm por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para as unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, está **REVOGADO**, por razões de conveniência, haja vista a necessidade de reunir o quantitativo de todas as Secretarias, para processamento de um único certame.

Barcarena/PA, 03 de março de 2021.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:451C2032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO 9-003/2021 SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem publicamente, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e disposições editalícias, **COMUNICAR** aos interessados que os **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-003/2021 SAÚDE** que têm por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes (capinação, roçagem e remoção de resíduos sólidos vegetais), para as

unidades que compõem a Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, está **REVOGADO**, por razões de conveniência, haja vista a necessidade de reunir o quantitativo de todas as Secretarias, para processamento de um único certame.

Barcarena/PA, 03 de março de 2021.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD0AAC05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Total de Itens Licitados: 09
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04.03.2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 31.03.2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de março de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D886DD11

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 030/2021-SEMSA publicado no dia 02 de março de 2021, ANO XII| Nº 2688, Código Identificador:3F257653

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 29.832,20(vinte nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)."
Leia-"[...} VALOR TOTAL: R$29.850,20 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)."

Belterra (PA), 03 de março de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5941AED8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 002/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 002/2021-SEMSA

Origem: DISPENSA N° 002/2021-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRURGICAS TRIPLA DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. CONTRATATADA: MERCANTIL BARRETOS COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 15.031.173/0001-44** VALOR TOTAL: **R$ 51.825,00(cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 20/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

Belterra (PA), 03 de Março de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3BF3FF66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-002
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PE nº 9/2021-002, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Data da abertura 15/03/2021 as 09:00hs (horário de Brasília).
Edital/informações: cplbjt2017@hotmail.com

Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de março de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:38B425E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Tomada de Preço 2/2021-006

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, referente a Tomada de Preço 2/2021-006, que seria dia 09/03/2021 as 10:00 prorrogar para o dia 10/03/2021 as 15:00. O presente Edital e seus anexos seguem inalterados.

Bragança (PA), 03 de Março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CDBA8862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança – PA, torna publico a Decisão dos Recursos Administrativos da Tomada de Preço 2/2021-001, a qual julga IMPROCEDENTES O RECURSOS IMPETRADO e que de acordo com a Lei 8.666/93 Art. 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.
Deste modo fica fixado no dia 10/03/2021 ás 10:00h a reabertura da sessão com nova documentação escoimadas das causas referidas.
A Decisão dos Recursos in loco encontra-se na Sala da Comissão Permanente de Licitações, assim como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança e no Geo-Obras – TCM.

03 de Março de 2021, Bragança-PA

MARIANNE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EE88996C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÕES
No aviso do Extrato do Contrato n° 20210263 do Pregão Eletrônico nº 9/2021-004, publicado na FAMEP, pág. 17, no dia 03/03/2021, onde se lê: Valor Global: R$ 764.108,80. Leia-se: Valor Global: R$ 777.371,30. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 03 de março de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A0C1924A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16 de março de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 045/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 025/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D666D30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211985

CONTRATO Nº: 20211985
ORIGEM.: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 2.388.721,30 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.094,40, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.813,58, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.367,44, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 52.780,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 81.200,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.018,84, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.556,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 172.891,04, Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 812.000,00, Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.218.000,00
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C439BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211982

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20211982
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA,OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.800,00, Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 109.200,00.FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP.VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021.DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1177BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211983

CONTRATO Nº: 20211983
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.VALOR TOTAL: R$ 1.219.909,60 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.568,00, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.000,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.366,00, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 88.400,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 260.000,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.060,40, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 53.222,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 275.293,20, Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 390.000,00
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E9228C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211984

CONTRATO Nº: 20211984
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.VALOR TOTAL: R$ 153.920,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 39.520,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.000,00, Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.000,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 62.400,00.FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP.VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021.DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021SINATURA: 14 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7195A176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211986

CONTRATO Nº: 20211986
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.789,00, Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.841,00
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A9C8419B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211987

CONTRATO Nº: 20211987
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 154.280,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.320,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.240,00, Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.540,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.180,00
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO,Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B48B7456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211990

CONTRATO Nº: 20211990
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 161.054,50 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 161.054,50
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:874F763C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211991

CONTRATO Nº: 20211991
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 91.219,50 (noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.219,50
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3D3B144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211993

CONTRATO Nº: 20211993
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 34.102,11 (trinta e quatro mil, cento e dois reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.102,11
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D73234AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211997

CONTRATO Nº: 20211997
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 2.233.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 1.339.800,00, Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 893.200,00
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA.: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F329DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211998

CONTRATO Nº: 20211998
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Observação:foi feito novo processo devido ter feito revisão nos preços da Ata de Registro de Preço itens gasolina comum e oléo diesel s10 e como o processo original está na base de 2020 tivemos necessidade de incluir um novo processo.
VALOR TOTAL: R$ 355.250,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 355.250,00
FISCAL DO CONTRATO: VALDIÇÃO JOSÉ MACHADO, Port. nº 122/2021-GP
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10DCC6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205569

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205569, provenientedo Processo Licitatório 177/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R.R CONSTRUTORA EIRELI., CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução dos serviços/obra de construção de 10 unidades habitacionais popular, para atender ao Programa Moradia Digna, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 27.458,86 (Vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 A despesa do aditivo contratual correrá pela mesma dotação orçamentária 2021:ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1024 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.PROJETO/ATIVIDADE: 16 422 1365 1.19 - Programa Moradia Digna.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações,Subelemento 4.4.90.51.99.FONTE DE RECURSO: 1561.VALOR: R$ 27.458,86.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F63182CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190057

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190057, provenientedo Processo Licitatório 1192/2018/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e JOSE EVANIO PEREIRA LIMA, CONTRATADO, Objeto: Locação de imóvel conforme o convenio n° 004/2016, para o funcionamento do Cartório Eleitoral, visando a instalação em caráter fixo, no referido Município de Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral PAE, localizada na AV. JK n° 34, Bairro Centro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato do dia 11 de janeiro de 2021 e encerrará no dia 11 de janeiro de 2022. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, projeto atividade 04 122 1315 2.024 – Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel, Fonte de Recurso 1561, no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:120061C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2021

Conforme autuado pelo pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização da Sr.ª Roselma da Silva Feitosa Milani, autoridade superior do Fundo Municipal de Educação, órgão gerenciador/contratante, vimos através do presente INTIMAR a empresa A. DOS REIS BAIA EIRELI, inscrita no CNPJ - 33.847.599/0001-52, sediada Rua Santo Antônio nº 480 Bairro Centro – CEP 68458030 Tucuruí Pará, telefone (94) 99188-4608 e-mail: reisamauri92@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Sr. Amauri dos Reis Baia, portador da Carteira de Identidade nº 6679628 PC/PA e do CPF nº 017737582-50 a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOS FATOS:

O caso trata-se da recusa da assinatura do termo do contrato administrativo n°20211947 oriundo do processo licitatório Nº198/2020/FME-CPL, pregão eletrônico Nº059/2020/SRP com o objetivo de Registrar de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, processo disponível no portal da transparência do município, mural de licitações do TCM-PA e portal de compras públicas, bem como disponível para vistas e cópias junto a Equipe de Pregão.

Onde atendendo o chamado da administração pública, a intimada veio a participar do processo de licitação, ao qual teve abertura em 28 de dezembro de 2020 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos itens 03,04,08,22,63,65 e 72 da disputa, totalizando o valor de R$ 131.956,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.

Posteriormente, em 26 de janeiro de 2021, obedecendo a instrução processual, a intimada veio a assinar a ata de registro de preços nº 20210007, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 19 de fevereiro de 2021, fora entabulado o contrato administrativo n°20211947, ao qual fora encaminhado para a empresa no dia 22 de fevereiro de 2021 às 10h:24min para a assinatura.

A intimada, no caso beneficiária e pretensa contratada do município, respondeu o e-mail em 24 de fevereiro de 2021 às 13h:52min, apresentando dois anexos, que, em suma, informava a impossibilidade de cumprir a entrega dos itens pois foram cotados errados e assim solicitou o cancelamento de todos os itens.

Assim, a empresa recusou-se a assinar o contrato, solicitando o cancelamento dos itens ao qual fora vencedora, contudo, há de se observar que na atual fase processual não há a simples possibilidade de cancelamento dos itens, algo possível somente na fase de lances do certame, ao qual a empresa participou, aplicou lances, apresentou proposta final e, por fim, assinou a ata de registro de preços e no presente momento recusa-se a assinar o contrato, causando enorme prejuízo administrativo a equipe de pregão, bem como aos demais órgãos da administração pública desde município, especialmente ao Fundo Municipal de Educação que, por ora, ficará sem o fornecimento dos itens, devendo assim aplicar as sansões administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Art. 14 do decreto municipal 1.124/2020 que regulamenta o pregão no âmbito do município de Canaã dos Carajás, pois, tais regramentos foram infringidos pela intimada.

DO DIREITO:

Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais, claramente ver-se que a empresa **A. DOS REIS BAIA EIRELI** feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, do decreto municipal 1.124/2020 que regulamenta o pregão no âmbito do município de Canaã dos Carajás e o edital de licitação, vindo a participar de certame público, juntamente com outras interessadas, dando lances de forma deliberada, vindo a reduzir os preços até se tornarem impraticáveis e depois apresentar desistência dos itens com a justificativa de erro na cotação dos preços, valores esses que a mesma ofertou após incansáveis rodadas de lances, conforme se depreende da ata da sessão.

Logo a empresa não pode negar-se a assinar o termo contratual com a referida justificativa e ainda alegar que está agindo de "forma proba pretendendo ajudar a gestão de não causar prejuízo", o certame em apreço trata-se de um pregão que é regido pela Lei 10.520/02 e no âmbito deste município é regulamentado pelo Decreto nº 1.125/2020, e o Art. 14, inciso I e §1º do aludido decreto preconiza que:

"Art.14 - Garantida a ampla defesa e o contraditório, **ficará impedido de licitar e contratar** com os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, **o licitante que**:"

"I– **Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar** o contrato ou a ata de registro de preços;"

(...)

"§ 1º **As sanções de que tratam o *caput* deste artigo serão aplicadas pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, e das demais cominações legais."

Ainda, a própria Lei 10.520/02 em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, **não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 19 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:

"19.1. **Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato**, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais".

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados em pregão e antes do ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, não se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 não é omissa quanto a tais atos, devendo ser aplicadas as sanções previstas no art. 7º do diploma legal da modalidade pregão, colacionado acima, conforme inteligência extraída do Acórdão Nº 3171/2011, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, vejamos:

"Reforça esse entendimento o art. 9º da Lei 10.520/2002, que prevê: Aplicam-se subsidiariamente para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993' (grifo nosso). **Isso significa que, quando um tópico possuir disciplinamento próprio na Lei do Pregão, fica afastada a aplicação da Lei de Licitações e Contratos**. **Essa é a posição adotada por este Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1925/2006- TCU-Plenário (relatoria do Ministro Augusto Nardes) e 114/2007-TCU-Plenário (relatoria do Ministro Benjamin Zymler)**. Neste último, constou no voto do relator que ´não se afigura cabível, portanto, defender a aplicabilidade da Lei nº 8.666/93, uma vez que esta norma somente é aplicável aos pregões de forma subsidiária e que, em relação a este tópico, a norma específica possui disciplinamento próprio, o qual afasta a Lei de Licitações e Contratos'. **Portanto, verifica-se que a sanção disposta no art. 7º da Lei 10.520/2002 não se confunde com aquelas previstas no art. 87**

da Lei 8.666/1993, visto que são penalidades distintas. Ante essas considerações, constata-se que não há lacuna na Lei nº 10.520/2002 em relação à imposição de sanção em certame realizado na modalidade pregão, de modo que, acerca desse tópico, mostra-se impertinente a aplicação analógica ou subsidiária da Lei 8.666/93".

Nessa senda, ver-se que a ação da intimada de recursar-se a assinar o contrato e pedir cancelamento dos itens ganhos colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital.
Considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos, contudo, sem estabelecer dosimetria da pena para cada caso, considerando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, é pré-estabelecida a pena base de 6 (seis) meses, prazo razoável perante a gravidade da ação causada pela licitante, sendo em caso de aplicação da penalidade a mesma impedida de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos, sem prejuízo a possíveis sansões nas áleas cíveis e penais.
CONCLUSÃO:

Face ao exposto, solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final do mérito.

Canaã dos Carajás – PA 04 de março de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1089/2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8E15D44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 17/2021 – GP

PORTARIA 17/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/01/2021 e retorno dia 08/01/2021, objetivando LEVAR A PACIENTE DE TFD ANTONIA REGINA PALHETA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:C762C90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2021 – GP

PORTARIA 18/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PCPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 07/01/2021 e retorno dia 10/01/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE NILZABETE DOS SANTOS SOUZA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:027FC271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2021 – GP

PORTARIA 19/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL ,**

Matricula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA , 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 07/01/2021 e retorno dia 09/01/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE IGOR MAYONE SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:C91CD862

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º 011/2021-SAAE
Pregão Presencial N.º 001/2021-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Filtrante para as Estações de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, a ser realizado no dia 16 (dezesseis) de março de 2021, às 08h00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsaae2020@gmail.com e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 03 de março de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira
Portaria 004/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F81D783C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 036/2018 E CRIA NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PRÉVIO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJUÍZO DA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ORGANIZADORA E REALIZADORA DE CERTAME, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em especial nos incisos II e IX;

CONSIDERANDO os regramentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.407/2018;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para deliberação, acompanhamento prévio, coordenação e fiscalização de concurso público e processo seletivo na administração pública, sem prejuízo da contratação de entidade organizadora e realizadora de certame, na forma em que especifica.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, fica assim composta:

PRESIDENTE: **MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO**, Professora, Servidora Efetiva e Secretária Municipal de Educação,Matrícula nº 010428-0;

SECRETÁRIA: **LETÍCIA RAIOL LEAL**, Assistente Administrativo, Servidora Efetiva e Chefe de Regulação dos Serviços de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 141686-3;

MEMBRO: **CARLA PATRÍCIA ALVES MELO**, Assistente Administrativo, Servidora Efetiva e Chefe de Bases de Dados e Georreferenciamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula nº 140619-1;

MEMBRO: **JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA**, Servidora Comissionada, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 141686-3;

MEMBRO: **ALESSANDRA MILENE DA SILVA RODRIGUES**, Servidora Comissionada, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 142352-5.

§ 1º. A Comissão somente funcionará com a maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º. Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

§ 3º. Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a esta Comissão, a fiscalização do certame.

Art. 3º – Compete a Secretária desta Comissão:

I – Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – Coordenar o exame da documentação apresentada à Comissão;

III – Propor a Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV – Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros desta Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 036/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:818D8105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2021-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Benedito Andson Melo Monte Palma**, matrícula 141915-3, auxiliar de serviços gerais, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5165CD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Denise Araújo da Trindade**, CPF/MF sob o nº 917.087.532-49, assessor especial I, lotada no Gabinete do Prefeito, para responder pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29CF54BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Abneas Rodrigues de Oliveira Junior**, portador do CPF/MF nº 604.675.172-15, RG n° 2850816, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:67FE3D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Daniel Silva de Oliveira Filho**, portador do CPF/MF nº 356.510.752-91, RG n° 1985111, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79E251E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Matheus Henrique Resueno dos Santos**, portador do CPF/MF nº 024.840.852-65, RG n° 7202305, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8DC82ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Milena Rosele da Silva**, portadora do CPF/MF nº 734.069.532-04, RG n° 4129903, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Projeto Liberal na Escola e Acompanhamento de Projetos Externos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 12 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B30BA0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Ivo Sena Assunção**, matrícula 010991-6, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 12 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B2E33D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 543/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a senhora **Sâmea Regina Alcantara**, servidora efetiva, ocupante do cargo em Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 15 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3E93378

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0019/2021 – DRH/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Valmira Pompeu da Silva**, portadora do CPF/MF nº 222.359.222-87 e RG nº 1404383, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Laboratório e Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54E2BF78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
O Fundo Municipal de Educação de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA) E DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO ALUNO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA, NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 04/03/2021 às 09h:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 17/03/2021 às 08:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 17/03/2021 às 08h:15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 17/03/2021 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A9E35318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2021
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **18 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:82B6D5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato de Locação N° 016/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia – PA e o Sr. **LAZARO DA SILVA BARBOSA**, CPF: **035.890.211-87.**
b) Objeto: O objeto do presente contrato é a **locação de (um) Imóvel Urbano, destinado a abrigar a sede do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste município.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 19/02/2021 até 31/12/2022.
e) Valor: O presente contrato tem o valor total global de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elaine Salomão Sales** e pela Contratada o Sr. **Lazaro da Silva Barbosa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DAA63A75

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 004/2021, referente ao processo licitatório N 005/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 27.686.045/0001-18.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PREDIOS PERTECENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 02/03/2021 até 31/12/2022.
e) Valor: O presente contrato tem o valor total Global de R$ 15.984,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altemir Fideris**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B4C6FA9D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0174/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, o sr. **JOHNATHAN PEREIRA LUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9C54D94A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0178/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **VITORINO FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:98BE07C4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JOAÍLSON MELO DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1563CEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 016/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 23.614,75 (Vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:B9F34E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 017/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.493,65 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:857B8DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 297

Decreto Municipal nº 297/2021/GP
Dom Eliseu, 03 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido (a) Senhor (a) ***LEANDRO DO CARMO SOARES,*** *do cargo efetivo de Vigia Classe C, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 416/2015.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B32E08DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
LICENÇA AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** CNPJ: 05.138.730/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a Licença Prévia – LP Nº 013/2021, vigente até 02/03/2022, para atividade de Implantação do Aterro Sanitário do Município de Itaituba/PA, localizado na Gleba Arraia Itaituba-PA. Processo Nº 969/2020.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A4EB5435

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
LICENÇA AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** CNPJ: 05.138.730/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a Licença de Instalação – LI Nº 028/2020, vigente até 03/12/2021, para atividade de Construção de Um Galpão de Triagem localizado na Entrada do Farturão KM 15, Gleba Arraia Itaituba-PA. Processo Nº 1.201/2020.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCB1EA2E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20210015. Origem: Pregão nº 001/2021-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: Raízes Comercio de Máquinas LTDA. OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convenio nº 056/2020-SETRAN. Valor total: R$ 765.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Projeto 1213.267851012.1.051 Aquisição de Máquinas e Caminhões , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 12 de Fevereiro de 2021 a 12 de Junho de 2021.Data da Assinatura: 12 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4BF8F897

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20210012. Origem: Pregão Nº 002/2021-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: Raízes Comercio de Máquinas LTDA. Objeto: Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convenio nº 058/2020-SETRAN. Valor total: R$ 765.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Projeto 1213.267851012.1.051 Aquisição de Máquinas e Caminhões , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 12 de Fevereiro de 2021 a 02 de Junho de 2021.Data da assinatura: 12 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B97D1D36

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021.
Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal, oxigênio para solda, vasilhame domésticos de gás de cozinha de 13kg, cilindros de P45(gás de cozinha) novos e cilindros de 1M³ e 10M³ de oxigênios novos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 16/03/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E012C354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 001/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 001/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 03/01/2021 à 04/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 04 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ACBC385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 003/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 002/2021- **HMI.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA VALE, CPF: 211.351.692-68**, **MATRICULA:0000024 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ,** para deslocar-se a Capital do Estado de **BELÉM/PA,** com o objetivo de acompanhar o paciente José Amonário Costa Lira, ao Hospital Maradei em Belém/Pa, no dia 04/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos trinta e reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 04 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F7DA0582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 004/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 002/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 05/01/2021 à 06/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 04 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9E4C5C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 007/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 003/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 07/01/2021 à 08/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 06 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B66AC3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 009/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 009/2021- **HMI.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor (a) **ELIANE BILISARES DE SOUSA, CPF: 875.539.102-87**, **MATRICULA: 0021709 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ,** para deslocar-se ao município de **TUCURUÍ/PA,** com o objetivo de acompanhar o paciente Lucas Silva de Sousa, ao Hospital Regional de Tucuruí, no dia 08/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00(cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00 (cem reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 08 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4F54C6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 010/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 004/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 10/01/2021 à 11/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 08 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9B5CFCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 011/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 005/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 12/01/2021 à 13/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 11 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5115F9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 012/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 012/2021- **HMI.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA VALE, CPF: 211.351.692-68, MATRICULA: 0000024 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ,** para deslocar-se ao Município de **TUCURUI/PA,** com o objetivo de acompanhar o paciente DUCIMAR FERREIRA DA SILVA, ao Hospital Regional de Tucuruí/PA, no dia 12/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00(cem reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 100,00 (cem reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 11 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:39348CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 016/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 006/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 14/01/2021 à 15/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 14 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9EE70924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 015/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 019/2021- **HMI.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA VALE, CPF: 211.351.692-68**,**MATRICULA: 0000024 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ,** para deslocar-se a Capital do Estado de **BELÉM/PA,** com o objetivo de acompanhar o paciente Cloves Cerqueira de Sousa, ao Hospital Maradei em Belém/Pa, no dia 14/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 14 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F3A04886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 018/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 007/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 17/01/2021 à 18/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 15 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1430B8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 019/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no oficio nº 024/2021- **HMI.**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DA SILVA VALE, CPF: 211.351.692-68, MATRICULA: 0000024 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** para deslocar-se ao Capital do Estado, BELÉM**/PA,** com o objetivo de acompanhar o paciente Jardeane Pereira Barros, ao Hospital Gaspar Viana, no dia 17/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 15 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F3D72388

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 025/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 010/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 19/01/2021 à 20/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 19 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:644CEF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 031/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 011/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período 21/01/2021 à 22/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 21 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BAD44193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 023/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 0005/2021-** COORD. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ALANE CRISTINA DA SILVA, CPF: 786.940.782-87**, **MATRICULA: 0002114 CARGO: REGISTRADOR ,** para a realização da Campanha de Vacinação contra COVID-19, de Cruzeiro do Sul E Panelinha, no dia 20/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00(cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 120,00 (cento e vinte reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 19 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9F92E831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 033/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 012/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período de 24/01/2021 à 25/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 22 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3C5095EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 034/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA – Secretario Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **oficio nº 013/2021-SETOR TFD/REG**

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91**, **MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA ,** para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicilio), a capital do estado Belém/PA, no período de 26/01/2021 à 27/01/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 230,00(duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 26 de Janeiro de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E61F2E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2021/003, DE 22.02.2021.

RESOLUÇÃO 2021/003, DE 22.02.2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo artigo 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR aderiu ao Pró-Gestão;

CONSIDERANDO: que o Instituto tem que disponibilizar relatório de governança corporativo, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à aprovação do Conselho de Administração; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, conforme relatório anexo integrante desta Resolução.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2021.

NATANAEL DE JESUS SANTOS	
Presidente	
RG: 2648228-PC-PA	CPF: 370.310.582-87

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO	
GEZIEL DE LIMA VIANA	
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA	
MELICE MARINHO SANTANA	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21C17EAF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2021/004, DE 22.02.2021.

RESOLUÇÃO 2021/004, DE 22.02.2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas nas reuniões do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 04.11.2020 Ata nº 006/2020 e 27.11.2020 Ata nº 006/2020;

CONSIDERANDO: Os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nºs 006 e 007/2020-CONFISC, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, compreendido o período de 01/09/2020 a 31/12/2020; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2020, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2021.

NATANAEL DE JESUS SANTOS	
Presidente	
RG: 2648228-PC-PA	CPF: 370.310.582-87

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO	
GEZIEL DE LIMA VIANA	
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA	
MELICE MARINHO SANTANA	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF289949

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ RESOLUÇÃO 2021/003, DE 22.02.2021.

RESOLUÇÃO 2021/003, DE 22.02.2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo artigo 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR aderiu ao Pró-Gestão;

CONSIDERANDO: que o Instituto tem que disponibilizar relatório de governança corporativo, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à aprovação do Conselho de Administração; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, conforme relatório anexo integrante desta Resolução.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2021.

NATANAEL DE JESUS SANTOS
Presidente
RG: 2648228-PC-PA
CPF: 370.310.582-87

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO	
GEZIEL DE LIMA VIANA	
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA	
MELICE MARINHO SANTANA	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27B46994

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ RESOLUÇÃO 2021/004, DE 22.02.2021.

RESOLUÇÃO 2021/004, DE 22.02.2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas nas reuniões do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 04.11.2020 Ata nº 006/2020, 27.11.2020 Ata nº 007/2020 e 29/01/2021 Ata nº 001/2021;

CONSIDERANDO: Os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nºs 006 e 007/2020-CONFISC e 001/2021-CONFISC, referente aos meses setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, compreendido o período de 01/09/2020 a 31/12/2020; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao 3º(terceiro) quadrimestre do exercício de 2020, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de fevereiro de 2021.

NATANAEL DE JESUS SANTOS	
Presidente	
RG: 2648228-PC-PA	CPF: 370.310.582-87

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO

GEZIEL DE LIMA VIANA

MARIA APARECIDA NEVES LACERDA

MELICE MARINHO SANTANA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48976454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021/CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021/CPL, Beneficiário – **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.709.243/0001-54,** vencedora do Item: **06 perfazendo o Valor Total de R$ 3.049,00 (Três mil e quarenta e nove reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021/CPL,** Beneficiário – **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI – CNPJ: 30.323.616/0001-64,** vencedora do Item: **05 perfazendo o Valor Total de R$ 1.730,00 (Um mil, setecentos e trinta reais);** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 544/2021-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para bloco Cirúrgico de castração de animais do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ.**

Marabá 03/03/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9497629A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021-CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021-CPL, Beneficiário – **SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 20.852.537/0001-97,** vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R$ 166.200,00 (Cento e Sessenta e seis mil e duzentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021-CPL,** Beneficiário – **ALVORADA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ: 27.414.742/0001-10,** vencedora dos Itens: **01, 02 e 03, perfazendo o Valor Total de R$ 212.475,00 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial nº 003/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material e pinto caipira para o fomento da cadeia de avicultura no município de Marabá.**

Marabá 02/03/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13E75ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 3137/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2255, do dia 14.06.2019.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018**.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DA297F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 753/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 042.851.872-99**, da função de **COORDENADORA III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.03.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB502FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 755/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 55/2021-CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a Controladoria Geral do Município de Marabá;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **LAERCIO MOUSSALLEM,** brasileiro, portador do CPF nº 199.374.312-04, para exercer a função de **Técnico**

em Gestão, junto a **Controladoria Geral do Município de Marabá,** a partir de **01.03.2021.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8C15C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1065/2021-GP.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3610/2021, firmado pelo servidor **ARLEN MARTINS BRAGA**, portador do CPF nº 693.786.062-53, matricula nº 212, concursado no cargo de **Técnico Administrativo – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONSIDERANDO:
Os Memorandos de nº 826/2021-SEMAD e o nº 052/2021-CPPADS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARLEN MARTINS BRAGA,** do cargo de Técnico Administrativo – Zona Urbana**, a contar de 22 de Fevereiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD21DB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 253/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **JAILSON LABRES DE SOUSA**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 581.347.002-68**, da função de **COORDENADOR II**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **20.01.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD47CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 662/2021-GP

Altera o Art. 2º da Portaria 669/2020-GP que nomeia servidores para compor a Comissão Permanente de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – (SESMT) do Hospital Municipal de Marabá – (HMM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuição legais e;
CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 4, do Ministério do Trabalho e Emprego;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir ambientes de trabalho mais seguros, preservando a integridade física dos profissionais lotados no Hospital Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do conjunto de medidas implementadas para reduzir ou evitar acidentes e doenças ocupacionais no Hospital Municipal de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1°. A Portaria 669/2020-GP, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação
Art. 2º. A Comissão que trata no artigo 1º da Portaria 669/2020-GP, de 01 de julho de 2020, passará a ser constituída na seguinte composição:
a) **Martiniano Miranda Neto** – Médico do Trabalho, CPF nº. 049.032.262-04 (na condição de presidente);
b) **Sandro Gava**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº. 086.411.647-07, CREA-PA nº. 16374D, lotado junto ao Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
c) **Caleb Dantas da Silva**, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF nº. 820.289.902-87, TEM-PA nº. 34910 lotado no Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
e) **Vinicius Marques Brito**, Técnico em Enfermagem, CPF nº. 000.950.452-70, COREN n°. 547452/PA, lotado no Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
f) **Gabriela Veloso Antunes**, Técnica em Segurança do Trabalho, CPF n°. 086.950.274-30, TEM n°. 0037686/PA, lotada no Hospital Municipal de Marabá (na condição de membro);
Art. 3º. As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.
Art. **4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:671D30F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 987/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4079/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **NATALIA SOUZA DA SILVA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55933, CPF nº 025.659.402-38, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Clarice Souza Mota, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **20.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:200BD69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 776/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 776/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuição legais e;
CONSIDERANDO: A necessidade de reestruturar a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional**;
CONSIDERANDO: O que estabelecem os artigos 19 do Regime Jurídico Único (RJU, Lei nº 17331/2008) e, ainda, o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO: A existência de servidores públicos municipais em fase de estágio probatório, que necessitam de avaliação de desempenho funcional para fins de aquisição da estabilidade;
CONSIDERANDO: Os termos do posicionamento da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE
Art. 1º – Nomear a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional** para fins de concessão da estabilidade aos servidores públicos municipais que se encontrem em período de estágio probatório, **a partir de 1º de março de 2021.**
Parágrafo Único – A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional do estágio probatório será composta dos seguintes servidores públicos municipais:
I – **JOVE NILSON MENDES COSTA** – na qualidade de Presidente;
II – **ELIÉZIO MENDES COSTA** – na qualidade de membro;
III – **JACQUELENE GOMES DIAS** – na qualidade de membro;
IV– **ANTÔNIO CARLOS CARDOSO** – na qualidade de membro;
V– **DEUSDETE DOS SANTOS AMORIN** – na qualidade de membro.
Art. 2º - A comissão, ora instituída, terá as seguintes atribuições:
I – realizar, com o auxílio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a condução dos trabalhos de avaliação de desempenho funcional preconizada nesta portaria, através da aplicação de formulários próprios, respeitando sempre o regimento que disciplina a presente avaliação;
II – considera-se em estágio probatório, para efeito deste ato normativo todos os servidores municipais que em pleno exercício do cargo, ainda não foram submetidos à avaliação de seu desempenho para fins de aquisição da estabilidade.
III – findo o processo de avaliação individual, a comissão, ora instituída, deverá dar ciência ou notificar o servidor municipal avaliado, para que ele tome conhecimento do resultado de sua avaliação e apresente, querendo, defesa no prazo de 10(dez) dias a contar da data de sua notificação, que deverá ser reavaliada por uma Comissão Especial de Avaliação instituída para esta finalidade, conforme determina o Regulamento do Estágio Probatório;
IV – deverão ser submetidos ao processo de avaliação pela referida Comissão, todos os servidores públicos municipais que estiverem no exercício do cargo para o qual foram aprovados em concurso público, independentemente de eventual tempo de serviço prestado junto a Prefeitura de Marabá, em data anterior a sua respectiva data de nomeação e posse.
V - os servidores municipais que não estiverem no exercício do cargo, ficarão prejudicados em sua avaliação, não podendo ser declarados estáveis, enquanto não forem avaliados no efetivo exercício do cargo, devendo a Secretaria Municipal de Administração aguardar o retorno do servidor afastado para fins de proceder-se a avaliação prevista no Regulamento do Estágio Probatório;
Art. - 3º As demais Secretarias Municipais, deverão auxiliar com todas às informações e dados necessários, os integrantes da comissão, ora instituída, inclusive, documentação pertinente, sob pena de responsabilidade funcional.
Art. 4º - Conceder a gratificação pela participação na referida comissão, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, pelo período enquanto perdurar os trabalhos da mencionada Comissão, conforme expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e do artigo 75, parágrafo 1º, das Leis Municipais nºs 17.331/2008 e 17.592/2013.
Art. 5º - Após a verificação de que trata esta portaria, deve a comissão emitir seu relatório a respeito da avaliação efetuada e submeter à apreciação do Gestor Municipal.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, 01 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718F6899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 031/2021-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 024/2021-GS/SEMED e o Oficio nº 0026/2021-SEPLAN.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,** matricula nº 546, portadora do CPF nº 688.010.682-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DED49A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 032/2021-GS/SEMED.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 032/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 024/2021-GS/SEMED e o Oficio nº 0026/2021-SEPLAN.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **CEDER** a servidora **HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO,** matricula nº 12179, portadora do CPF nº 916.205.542-91, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CB8840C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 033/2021-GS/SEMED.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 033/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 024/2021-GS/SEMED e o Oficio nº 0026/2021-SEPLAN.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **CEDER** a servidora **MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA,** matricula nº 36069, portadora do CPF nº 781.576.682-04, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4341BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 030/2021-GS/SEMED.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 030/2021-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Memorando nº 024/2021-GS/SEMED e o Memorando nº 026/2021-DMTU.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - **CEDER** a servidora **SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO,** matricula nº 29435, portadora do CPF nº 691.661.612-15, concursada no cargo de Professor C I, para o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de **01.01.2021.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:594D33B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KÁRITA FERREIRA COSTA, CPF nº 009.776.292-01.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95662420

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SILMARA NUNES DE CASTRO, CPF nº 014.238.652-94.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F16EBB6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79112677

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **AUDICÉLIA SANTOS QUADROS, CPF nº 995.257.985-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9010824

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO, CPF nº 426.590.862-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9220AE23

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELISÂNGELA MOURA DE SOUSA E SILVA, CPF nº 822.003.512-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67470BE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DEUSIMAR LOPES DA SILVA, CPF nº 586.582.382-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E298537C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2288AAFC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 267.358.732-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2E5425B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELIZABETH BEZERRA DA SILVA, CPF nº 599.249.182-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78E5ECEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO, CPF nº 882.570.022-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9DDD952

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ILTERLINDA VERAS MESQUITA, CPF nº 425.254.032-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6115190E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **IRLANE VIEIRA DA MATA, CPF nº 002.036.752-07.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28F8B27F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JACIARA ALVES COSTA, CPF nº 852.229.332-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:658D53AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 544.677.302-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F0FB875

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LAURINA DE SOUSA SILVA, CPF nº 630.738.382-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EEB873F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA, CPF nº 706.521632-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3CF9224

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA OSCARINA PIMENTAL VAZ, CPF nº 854.842.612-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FB30BD7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 329.400.682-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A3BEDBF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 564.546.352-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:202A0F9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARINÁLIA PORTO JARDIM, CPF nº 311.370.832-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABD4F524

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MICHELA DIAS CARDOSO, CPF nº 328.988.942-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F0BA043

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **NEIBE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 922.152.032-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:692CEAC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **OSCAR SAUMA LAMEIRA, CPF nº 607.247.572-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5A6D284

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA, CPF nº 827.945.022-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90363A62

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **OSILENE CARNEIRO DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 472.643.731-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:064E1C55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS, CPF nº 860.257.832-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4529215F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS, CPF nº 022.484.362-11.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8C4F207

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSINEIDE SOARES DA SILVA, CPF nº 602.675.342-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5780A85

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SÔNIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS, CPF nº 392.823.172-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3798966F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SUELEM SILVA PEREIRA, CPF nº 892.189.652-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:434C40CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA, CPF nº 261.062.212-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68073E5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VIRLEIA ANTUNES DA SILVA, CPF nº 995.663.702-10.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B3729AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VANALDA GOMES ARAUJO, CPF nº 427.565.103-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34D3BED6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Jonas da Silva Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5873091 PC/PA** e do CPF n.º **536.590.312-91,** residente e domiciliado(a) á **Fl 16 Qd 05 Lt 14 - Nova Marabá - Marabá PA - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de março de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FFD33D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1100/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1100/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Biro dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3690036 PC PA e do CPF n.º 88036944200, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta n° 18 Qd 15 - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/03/2021 á 01/03/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FEF3A0F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 100/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 18/03/2021 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK IP DEDICADO E EXCLUSIVO PARA CONECTIVIDADE DE ACESSO À INTERNET COM BANDA TOTAL GARANTIDA DE ATÉ O LIMITE DE 1000 MBPS CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO PREVENTIVO CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO GARANTIA E MANUTENÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9968951

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021/CEL/SEVOP/PMM

AVISO

Chamada Pública n° 01/2021/CEL/SEVOP/PMM. Processo n° 2.047/2021/PMM. O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que receberá documentação de habilitação, projeto de venda e proposta visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ – PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, até o dia 25.03.2021 às 09h, através de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais da Agricultura Familiar, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e Resolução n° 06/2020, ambas do FNDE, e Lei n° 8.666/93. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará, pelo e-mail sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, no portal da transparência da PMM e Mural de Licitações do TCM/PA. Atendimento da Comissão Especial de Licitação: 08h às 18h. Abertura dos envelopes será no dia 25.03.2021, às 09h.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE01753B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SSAM. PROCESSO Nº 2.230/2021-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 001/2021-SSAM.
Processo Nº 2.230/2021-SSAM.
Parecer Nº 113/2021 - CONGEM. **Ratifico**, em todos os termos, o Processo Administrativo Nº 2.230/2021-SSAM, referente à Aquisição de Botinas de Segurança com Biqueira de Polipropileno, destinadas a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, firmado com a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJF N° 83.927.574/0001-37. Valor Total: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Em cumprimento ao artigo 26, *caput*, da Lei N° 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 02 de março de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07CF9F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201901080012 – PP – CPL/PMM. Contrato 20190800117. Objeto: contratação de empresa fornecedora de material de higiene hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: SML – Sistemas Multi de Limpeza Industria e Comercio Eireli - CNPJ n°: 18.549.387/0001-03. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:D180D1A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021.

Que visa aquisição de urnas mortuária para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica temporária/beneficio eventual, neste município, atendendo solicitação da Secretaria Mun. Trabalho e Inclusão Social. EMPRESA VENCEDORA: C B DE LIMA.

Monte Alegre-PA, 03 de março de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C250BD0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS., referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ABRIGAR O MOBILIÁRIO, CARTEIRAS, LIVROS E OUTROS PATRIMÔNIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA QUE ENCONTRA-SE EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, CONTRATO Nº 172/2020, E, TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADO O ESPAÇO FÍSICO PARA ABRIGAR OS ALUNOS, QUANDO RETORNAREM AS AULAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Fevereiro de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:188C18C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN. ESTADO DO PARÁ, referente à SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECIFICOS A PMMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3468727F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CENTRO EVANGELICO EDUC.E ASSIST. DO BAIXO AMAZONAS - CEEABA, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA, NO PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 À 22 DE JANEIRO DE 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de Fevereiro de 2021

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F2FFF77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 038/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M E VALÊNCIA MEZA-ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR, E SOBRE AVISO 24 HS PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 92.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2021 a 31 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D1C4686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

OBJETO: Serviço mensal de acesso a internet com link redundante, por meio de cabos, modens, fibra optica 100%, roteadores e rádios, destinados ao Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos desta prefeitura, zona urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 17.03.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 03 de março de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B4945DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2021 - FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 001/2021 - FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Dionísio Pinheiro Torres Junior.
Objeto: Contratação do Senhor Dionísio Pinheiro Torres Junior, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/02/2021 a 28/2/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio a E.M.E.F. Archimimo Baia da Costa, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil, e cem reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7EA4DC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 035-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Yasmim Ribeiro de Freitas**.
Objeto: Contratação da Senhora Yasmim Ribeiro de Freitas, no cargo de **Fisioterapeuta**, no período de 01/02/2021 a 02/04/2021, nos termos do Decreto n° 390/2020 de 30/12/2020, que prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados n° 001/2020, 002/2020, 003/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021.
Valor: R$-1.888,18 (hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4358ACDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 036-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Luciene Soares Lima**.
Objeto: Contratação da Senhora Luciene Soares Lima, no cargo de **Psicólogo**, no período de 10/02/2021 a 02/04/2021, nos termos do Decreto n° 390/2020 de 30/12/2020, que prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados n° 001/2020, 002/2020, 003/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública,

decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80ED9AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 037-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Edriene Sonaira Bandeira de Freitas**.
Objeto: Contratação da Senhora Edriene Sonaira Bandeira de Freitas, no cargo de **Enfermeiro**, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DFA97A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 038-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Lucivaldo Martins de Jesus**.
Objeto: Contratação do Senhor Lucivaldo Martins de Jesus, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33462FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 039-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Janílson Carvalho de Alcântara**.
Objeto: Contratação do Senhor Janílson Carvalho de Alcântara, no cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada a emergência em saúde pública, no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, atuando juntamente com a equipe de fiscalização.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Vigilância em Saúde - ECD
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB27148C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 040-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Radamés Carneiro de Aguiar**.
Objeto: Contratação do Senhor Radamés Carneiro de Aguiar, no cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionada a emergência em saúde pública, no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, atuando juntamente com a equipe de fiscalização.
Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.

Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Vigilância em Saúde - ECD
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9D8A967

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 041-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ana Jacqueline Vasconcelos Pessoa**.
Objeto: Contratação da Senhora Ana Jacqueline Vasconcelos Pessoa, no cargo de **Enfermeiro**, no período de 08/02/2021 a 08/05/2021, em substituição a servidora efetiva MIRLANA LIMA DA SILVA, que se encontra afastada de suas atividades laborais, por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (sem vencimentos), conforme Portaria nº 124/2020.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6EB4FAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 042-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Hellen Clarice Campos Xavier**.
Objeto: Contratação da Senhora Hellen Clarice Campos Xavier, no cargo de **Enfermeiro**, no período de 01/02/2021 a 01/05/2021, devido à necessidade de constituir a equipe, no intuito de proporcionar e assegurar os serviços de saúde a população, uma vez que o município encontra-se em estado de emergência em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro de efetivos, a Administração Municipal necessita da contratação temporária para cumprir tal atribuição.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/UPA 24h/ Maternidade
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Saryna de Souza Abud

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB894488

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 043-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Valci Carvalho da Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor Valci Carvalho da Silva, no cargo de **Motorista**, no período de 08/02/2021 a 08/05/2021, realizando transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, mediante pactuação junto ao município de Santarém – PA, referente a consultas de alta complexidade, inexistente no município de Monte Alegre – PA. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, ensejou em virtude do pedido de Rescisão protocolado no dia 27/01/2021 do Sr. Adriano Arcanjo de Almeida.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F404109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 044-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Izania Correa Serrão**.
Objeto: Contratação da Senhora Izania Correa Serrão, no cargo de **Enfermeiro**, no período de 08/02/2021 a 08/05/2021, na Estratégia Saúde da Família do Km 11, com objetivo de suprir à necessidade desta comunidade e comunidades circunvizinhas com atendimento essenciais a população, em consonância com os princípios que regem

o Sistema Único de Saúde – SUS. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido á comunidade não disponibilizar de uma Enfermeira do quadro efetivo desta secretaria.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Prog. Saúde da Família - PSF
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3FC54C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 045-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Geisy Richelle Carvalho da Gama**.
Objeto: Contratação da Senhora Geisy Richelle Carvalho da Gama, no cargo de **Atendente de Farmácia**, no período de 12/02/2021 a 28/02/2021, em substituição a servidora efetiva MAXVONE DA CONCEIÇÃO ALVES, que se encontra afastado de suas atividades laborais, por ter contraído o vírus do COVID-19, conforme atestado médico.
Vigência: 12 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital, UPA 24h/ Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13656A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 046-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Josimar Alessandro Barros de Vasconcelos**.
Objeto: Contratação do Senhor Josimar Alessandro Barros de Vasconcelos, no cargo de **Agente Administrativo**, no período de 15/02/2021 a 02/04/2021, nos termos do Decreto n° 390/2020 de 30/12/2020, que prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados n° 001/2020, 002/2020, 003/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06C3860E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 047-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Suliney Dayan da Silva Luz**.
Objeto: Contratação do Senhor Suliney Dayan da Silva Luz, no cargo de **Enfermeiro**, no período de 15/02/2021 a 15/05/2021, devido à necessidade de constituir a equipe, no intuito de proporcionar e assegurar os serviços de saúde a população, uma vez que o município encontra-se em estado de emergência em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro de efetivos, a Administração Municipal necessita da contratação temporária para cumprir tal atribuição.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 a 15 de maio de 2021.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade – Man. do Hospital/UPA 24h/ Maternidade
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61F3175A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 048-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Yasmin Caroline da Costa Carvalho**.
Objeto: Contratação da Senhora Yasmin Caroline da Costa Carvalho, no cargo de **Agente Administrativo**, no período de 19/02/2021 a 02/04/2021, nos termos do Decreto n° 390/2020 de 30/12/2020, que prorroga o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados n° 001/2020, 002/2020, 003/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 19 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:62154BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 022/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Elibório Campos de Oliveira.
Objeto: Contratação do senhor Elibório Campos de Oliveira, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AED29E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 023/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Jean Viana da Costa.
Objeto: Contratação do senhor Jean Viana da Costa, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B4EB2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 024/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e José Aurino Correa Cabral.
Objeto: Contratação do senhor José Aurino Correa Cabral, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13B1060C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 025/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sebastião Pinheiro Neto.
Objeto: Contratação do senhor Sebastião Pinheiro Neto, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A0E7D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 026/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Waldomiro Pereira dos Santos.
Objeto: Contratação do senhor Waldomiro Pereira dos Santos, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D35A9299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 027/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Antonio Carlos da Cruz Bastos.
Objeto: Contratação do senhor Antonio Carlos da Cruz Bastos, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC6820CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 028/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Edinaldo França da Silva.
Objeto: Contratação do senhor Edinaldo França da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8906360

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 029/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Josué Ferreira Braz.
Objeto: Contratação do senhor Josué Ferreira Braz, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E581D2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 030/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Rodolfo Francisco Bandeira de Souza.
Objeto: Contratação do senhor Rodolfo Francisco Bandeira de Souza, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 27/01/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0EB34478

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 031/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Robson Souza de Jesus.
Objeto: Contratação do senhor Robson Souza de Jesus, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 01/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5024DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 032/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Arinaldo Silva Vieira.
Objeto: Contratação do senhor Arinaldo Silva Vieira, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 01/02/2021 a

31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90D1EFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 033/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Simone Damasceno de Araújo.
Objeto: Contratação do senhor Simone Damasceno de Araújo, no cargo de Engenheiro Florestal, no período de 01/02/2021 a 30/04/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021
Valor: R$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8AA8BBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 034/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Guibson Silva de Souza.
Objeto: Contratação do senhor Guibson Silva de Souza, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, no período de 01/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75454639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 035/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Orivaldo Nunes de Souza Neto.
Objeto: Contratação do senhor Orivaldo Nunes de Souza Neto, no cargo de Engenheiro Florestal, no período de 02/02/2021 a 30/04/2021, em substituição ao servidor DARLYSON JUNIO SOUZA, que se encontra afastado de suas atividades laborais, através de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 037/2021.
Vigência: 02 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021
Valor: R$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7FB21E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 4.669/2007

LEI Nº 4.669

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei.

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Monte Alegre.

Capítulo II

Da composição
Art.2º. – 0 Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 10 (dez) membros titulares acompanhados de seus suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I) um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;
III) um representante dos diretores das escolas publicas municipais;
IV) um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas municipais;
V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
VII) um representante do Conselho Municipal de Educação; e
VIII) um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.
§ 2º - A indicação referida no art. 1º, caput, deverá decorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.
§ 3º - Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§ 4º - Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.
§ 5º - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II – tesoureiro, contador ou funcionário da empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV – pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vinculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 6º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º - Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º , o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.
§ 2º - Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º - Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único – O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Está impedido de ocupar a Presidência o conselheiros designado nos termos do art. 2º, I desta Lei.

Art. 7º - Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice – Presidente.

Art. 8º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único – As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional do Poder executivo Municipal.

Art. 11º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I – não será remunerada;
II – é considerada atividade de relevante interesse social;
III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12º - O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do Quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13º - O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 14º – Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15º - Fica revogada a Lei nº 4.394/97 de 16 de julho de 1997.
Art. 16º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de fevereiro de 2007.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

DIONÍSIO PEREIRA LEÃO
1º Secretário em Exercício

WALDIR PORFÍRIO ALVES
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EEF19764

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 036/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Armando Lemos da Silva Junior.
Objeto: Contratação do senhor Armando Lemos da Silva Junior, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 04/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 04 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA1FEAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 037/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Carlos Geovane Murrieta da Silva.
Objeto: Contratação do senhor Carlos Geovane Murrieta da Silva, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 06/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:489F0E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 038/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Alberto Miranda Pinheiro Junior.
Objeto: Contratação do senhor Alberto Miranda Pinheiro Junior, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 06/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 06 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22516DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 039/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Ruben dos Santos.
Objeto: Contratação do senhor Ruben dos Santos, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, no período de 09/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 09 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B54F31E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 041/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Jakeliny Paiva da Gama.
Objeto: Contratação do senhor Jakeliny Paiva da Gama, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 10/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D54689A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 042/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sandra Nascimento Pantoja.
Objeto: Contratação da senhora Sandra Nascimento Pantoja, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 10/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CEF506F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 043/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sara de Souza Cunha.
Objeto: Contratação da senhora Sara de Souza Cunha, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 10/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:627B580C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 044/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Solange da Silva Batista.
Objeto: Contratação da senhora Solange da Silva Batista, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 11/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:388ADE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 045/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Savio Assunção Cascaes.
Objeto: Contratação do senhor Savio Assunção Cascaes, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 11/02/2021 a 31/03/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades de limpeza, capina, roçagem e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:323F0E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio

Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53, residente e domiciliada na Rua Frei Bonifácio, s/n°, Bairro Serra Oriental, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG. 4706410 PC/PA** e do **CPF nº 517.332.002-82,** residente e domiciliado á Rua Claudio Bacelar, n° 51, bairro Serra Ocidental, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **014/2021-FMS** de 06 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento do Senhor **ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA,** que solicita a rescisão amigável do contrato, protocolado nesta municipalidade através do Protocolo nº 101/2021 em 27 de janeiro de 2021, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **29/01/2021**.
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 11 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:266535F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 049-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Natalia Maria Alves Sadala**.
Objeto: Contratação da Senhora Natalia Maria Alves Sadala, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 18/02/2021 a 30/04/2021, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para assistência a emergência em saúde, atuando na linha de frente no enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19.
Vigência: 18 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93CC1AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050-2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 050-2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Jocielen Thainanda Vieira dos Santos**.
Objeto: Contratação da Senhora Jocielen Thainanda Vieira dos Santos, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, no período de 22/02/2021 a 30/04/2021, com objetivo de suprir à necessidade desta comunidade e comunidades circunvizinhas com atendimento essenciais a população, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro de efetivos, a Administração Municipal necessita da contratação temporária para cumprir tal atribuição, na Comunidade de Limão.
Vigência: 22 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil, cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Prog. Saúde da Família - PSF
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04E0194E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 031/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Wander Carlos Vasconcelos Picanço.
Objeto: Contratação do Senhor Wander Carlos Vasconcelos Picanço, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 11/02/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em

seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de fevereiro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15CA5D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 032/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Giovanny Bruno Brito de Carvalho.
Objeto: Contratação do Senhor Giovanny Bruno Brito de Carvalho, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 11/02/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de fevereiro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E570AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 033/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Lucivaldo Monteiro de Castro.
Objeto: Contratação do Senhor Lucivaldo Monteiro de Castro, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 11/02/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de fevereiro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E948C9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 036/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Reinaldo Araújo da Silva Carreteiro.
Objeto: Contratação do Senhor Reinaldo Araújo da Silva Carreteiro, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 04/02/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 04 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82A40819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 02-2021/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, foi declarada **DESERTA** na data de abertura marcada para o mesmo (26/02/2021 – 09h00), em virtude do não comparecimento de

interessados, sendo o mesmo **REAGENDADO** para o dia 16/03/2021 às 09:00 horas. Ressalta-se que o referido, por questões de reinclusão nos Portais de Compra e do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, passará a adotar o código: **PE 02/2021/PMNI.1**.

Nova Ipixuna-PA, 02 de Março de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C4DC7461

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001/PMNI.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Licença De Sistema Integrado De Gestão Pública Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura De Nova Ipixuna, Do Poder Legislativo Municipal E Dos Demais Órgãos Vinculados À Administração Pública Deste Município.
CONTRATO Nº: 20210006 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Asp - Automoção, Serviços E Produtos De Informática Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 76.020,00 (setenta e seis mil, vinte reais).
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 02 de Março de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:01D1B034

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-003/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL – SRP, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2021-003/PMNI
Data de Abertura: **17 de Março de 2021.** Horário: **09:00.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 03 de Março de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro
Portaria nº 052/2021 – GP.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5B09116F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO ENTRE A PMNR E SICREDI

CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
(Estatutário)

Pelo presente instrumento particular, a
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE– SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.442.605/0001-42, com sede Av. Tancredo Neves, nº 586, Setor Sul, no Município de Colíder/MT, neste ato representada pelos seus dirigentes infra-assinados, denominada de **COOPERATIVA DE CRÉDITO**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ n° **34.626.416/0001-31**, com sede na Avenida dos Girassóis, N°15, Bairro Morumbi, no município de Novo Repartimento-PA neste ato representada pelo seus dirigentes infra-assinados, denominada simplesmente de **CONVENIADA;** e têm justo e acordado o presente convênio para empréstimos com desconto em folha de pagamento, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A COOPERATIVA DE CRÉDITO concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos **MUNICIPAIS** da CONVENIADA, após aprovação de cadastro, e desde que obedecidas as normas e políticas internas da COOPERATIVA DE CRÉDITO.
Parágrafo Primeiro: O crédito pleiteado pelo servidor público da CONVENIADA será submetido à aprovação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, reservando-se a mesma o direito de não conceder crédito a servidores públicos que possuam restrições cadastrais e/ou que não se enquadrem aos parâmetros de crédito para a concessão de crédito da COOPERATIVA DE CRÉDITO.
Parágrafo Segundo: O valor do crédito não poderá exceder a **30**% (por cento) dos vencimentos brutos do servidor, sendo que a parcela mensal de amortização também não poderá exceder 30% da remuneração.
Parágrafo Terceiro: O empréstimo poderá ser concedido em até **120** parcelas, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores, diretamente pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO for responsável por processar a folha de pagamento e creditar a remuneração dos servidores da CONVENIADA, ou, quando a COOPERATIVA DE CRÉDITO não for responsável pelo processamento e crédito, a CONVENIADA deverá providenciar mensalmente a retenção e repasse, em até **05** dias úteis, dos valores consignados à COOPERATIVA DE CRÉDITO, mediante crédito na conta corrente n° **70819-4**, de titularidade da COOPERATIVA DE CRÉDITO, via boleto bancário ou outra forma disponibilizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO À CONVENIADA.
Parágrafo Quarto: As parcelas serão atualizadas conforme contratado com o respectivo servidor público e a COOPERATIVA DE CRÉDITO informará à CONVENIADA o valor das parcelas, com a variação de encargos, quando for o caso.
Parágrafo Quinto: Os empréstimos serão negociados com prazo máximo de 120 (trinta e seis) parcelas fixas (método Price) e com vencimentos mensais.
Parágrafo Sexto: Os empréstimos somente serão efetuados após a respectiva autorização à COOPERATIVA DE CRÉDITO (Notificação do Empregador) pela CONVENIADA, de forma física ou eletrônica, nesta última forma somente quando utilizada ferramenta específica disponibilizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO.
Parágrafo Sétimo: A CONVENIADA será responsável por solicitar a autorização formal de empréstimo do seu servidor público referente a cada operação e mantê-la sob sua guarda, assumindo os encargos de depositário dos mesmos, nos exatos termos dos artigos 627 e seguintes

do Código Civil, com as responsabilidades que lhe incumbem as leis civil e penal.

Parágrafo Oitavo: Caso a CONVENIADA não possua sistema informatizado para troca de informações com a consignatária, a CONVENIADA deverá utilizar os sistemas informatizados disponibilizados pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, para informar a margem consignável do seu empregado, bem como as parcelas que serão descontadas das operações vigentes, de acordo com o que prevê o manual de uso do sistema, além de outras funcionalidades de acordo com a sua disponibilização.

Parágrafo Nono: é de responsabilidade da CONVENIADA a guarda e legitimidade das informações de acesso à ferramenta disponibilizada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mensalmente, a CONVENIADA repassará à COOPERATIVA DE CRÉDITO até o dia **05** do mês anterior ao vencimento dos empréstimos, relação contendo os nomes dos servidores, bem como informar qualquer alteração nos seus dados cadastrais.

Parágrafo Primeiro: A CONVENIADA compromete-se a informar à COOPERATIVA DE CRÉDITO, em tempo hábil, eventual exoneração ou pedido de exoneração do servidor público beneficiário do(s) empréstimo(s).

Parágrafo Segundo: Aos casos de aposentadoria do servidor, deverá o ente responsável pelos pagamentos da aposentadoria manter os descontos na forma contratada pela CONVENIADA, devendo esta se responsabilizar por instruir o responsável pelos pagamentos a forma e demais regras de repasse dos valores à COOPERATIVA DE CRÉDITO, informando à COOPERATIVA DE CRÉDITO eventual impossibilidade de manutenção dos descontos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Se a CONVENIADA atrasar o repasse ou deixar de fazê-lo, este contrato poderá, a critério da COOPERATIVA DE CRÉDITO, ser rescindido imediatamente, ficando a CONVENIADA com a responsabilidade de quitar os débitos pendentes, representados pelos empréstimos deferidos aos seus empregados.

Parágrafo único. A COOPERATIVA DE CRÉDITO poderá rescindir o presente convênio, a qualquer tempo, desde que comunique a CONVENIADA, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que a rescisão não exime as partes de cumprirem com suas obrigações em relação aos empréstimos já firmados.

CLÁUSULA QUARTA: É facultado à CONVENIADA descontar da folha de pagamento do servidor tomador do crédito os custos operacionais decorrentes da realização da averbação na folha de pagamento.

Parágrafo primeiro. É facultado ao SINDICATO solicitar à CONVENIADA que disponibilize as informações referentes aos custos mencionados nesta cláusula.

Parágrafo segundo. Cabe à CONVENIADA, mediante comunicado interno ou mediante solicitação do servidor público ou do SINDICATO, dar publicidade dos custos operacionais mencionados nesta cláusula, os quais serão mantidos inalterados durante todo o prazo de amortização da operação.

Parágrafo terceiro. A COOPERATIVA DE CRÉDITO não arcará com nenhum dos custos operacionais citados nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Fica facultado à COOPERATIVA DE CRÉDITO, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, suspender a concessão dos empréstimos aqui tratados, de forma temporária ou definitiva, seja por motivo de ordem interna da COOPERATIVA DE CRÉDITO ou em decorrência de normas emanadas pelas autoridades fiscais e/ou monetárias, devendo comunicar a CONVENIADA por escrito e honrar os empréstimos autorizados e em andamento.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONFIDENCIALIDADE

As informações obtidas pela CONVENIADA e pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, em decorrência do objeto deste Contrato serão consideradas, para todos os fins de direito, como confidenciais (as "Informações Confidenciais").

Parágrafo Primeiro: Obrigam-se as partes, por si e por seus empregados, prepostos e/ou colaboradores a manter sigilo quanto às Informações Confidenciais que venha a receber da em decorrência do objeto deste Contrato, ou que tomem conhecimento, durante a execução e após o encerramento do Contrato, devendo ao término ou rescisão contratual devolverem imediatamente todo o material recebido.

Parágrafo Segundo: Ambas as partes declaram-se cientes de que, na violação das obrigações assumidas nesta cláusula, responsabilizar-se-ão, civil e criminalmente, por seus atos ou omissões e pelas perdas e danos a que derem causa, seja diretamente ou através de seus empregados, prepostos, contratados, subcontratados e/ou terceiros a ela relacionados.

Parágrafo Terceiro: Ambas as partes obrigam-se a cientificar expressamente seus empregados, prepostos, contratados, subcontratados e/ou terceiros a ela relacionados, sobre o caráter sigiloso das Informações Confidenciais obtidas em decorrência do presente Contrato, tomando todas as medidas necessárias para que as mesmas sejam preservadas, não divulgadas e utilizadas tão somente para os propósitos deste Contrato e restrito às pessoas que estejam diretamente envolvidas na execução dos Serviços contratados, e não possam prescindir dessas informações para a realização do serviço.

Parágrafo Quarto: Se a CONVENIADA ou a COOPERATIVA DE CRÉDITO, por conta de ordem judicial, for obrigada a revelar qualquer das informações a que tiver acesso: (a) dará notícia a outra parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, por escrito, a respeito da ordem do juiz; (b) fornecerá todas as informações e os subsídios que possam ser necessários para que tanto a CONVENIADA quanto a COOPERATIVA DE CRÉDITO possam, a seu exclusivo critério, defender-se contra a divulgação de qualquer das informações; e (c) a CONVENIADA e a COOPERATIVA DE CRÉDITO permanecerão obrigadas ao cumprimento do disposto neste subitem mesmo após a extinção deste Contrato pelo prazo de 5 (cinco) anos, com exceção das informações sujeitas à Lei do Sigilo Bancário, que devem ser mantidas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: As obrigações aqui estabelecidas não se aplicam a qualquer das Informações que: (a) que possam ser comprovadas através de documentação como tendo sido do conhecimento da CONVENIADA antes de fornecido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO; (b) esteja disponível ao público independentemente de ato da CONVENIADA; (c) tenha sido legitimamente recebida de terceiros sem dever de confidencialidade que não obtiveram ou revelaram tais informações por meio de ato ilícito; (d) seja revelada por exigência legal; (e) seja revelada pela CONVENIADA com prévia aprovação escrita da COOPERATIVA DE CRÉDITO; e (f) que possam ser comprovadas através de documentação como tendo sido desenvolvidas independentemente pela CONVENIADA anteriormente ao fornecimento pela COOPERATIVA DE CRÉDITO.

Parágrafo Sexto: Entende-se por Informações Confidenciais toda e qualquer informação e documentos de qualquer espécie que sejam entregues a uma das Partes pela outra Parte, ou por seus consultores, auditores, contadores, advogados, representantes e empregados, que sejam relativos aos negócios das Partes ou aos negócios de seus clientes, fornecedores e associados, incluindo, mas sem qualquer limitação, dados de gestão, dados financeiros e estratégias de mercado.

Parágrafo Sétimo: As obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Contrato, tanto quanto as responsabilidades e obrigações derivadas, vigorarão durante o período de 5 (cinco) anos após a extinção do Contrato, com exceção das informações sujeitas à Lei do Sigilo Bancário, que devem ser mantidas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A CONVENIADA se obriga a:

Observar as políticas de privacidade e de tratamento de dados da COOPERATIVA DE CRÉDITO e a cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis à espécie, notadamente a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD");

Possuir estrutura operante para recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais, nas quais seja exigido o cumprimento a qualquer dos direitos previstos na LGPD;

Guardar registro de todas as operações de tratamento de dados efetuadas em razão do cumprimento deste Contrato, e a compartilhá-las com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, de forma estruturada, sempre que for necessário para cumprir a LGPD;

Adotar as medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;
Possuir Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados, bem como Comitê de Gestão de Crises, ambos ativos e operantes;
Caso ocorra um incidente envolvendo dados pessoais, notificar a COOPERATIVA DE CRÉDITO no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ter ciência do mesmo, descrevendo, pelo menos, a natureza dos dados pessoais afetados; as informações sobre os titulares envolvidos; as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial; os riscos relacionados ao incidente; os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
Caso ocorra um incidente envolvendo dados pessoais, imediatamente disponibilizar pessoal habilitado e a empreender todos os esforços necessários para remediar o incidente, de forma alinhada com a COOPERATIVA DE CRÉDITO;
Obter a anuência prévia da COOPERATIVA DE CRÉDITO, por escrito, para fins de qualquer subcontratação ou compartilhamento para terceiro de dados pessoais objeto deste Contrato, bem como garantir a submissão desse terceiro às mesmas obrigações da CONVENIADA no que se refere à confidencialidade e ao atendimento à legislação de proteção de dados pessoais;
Imediatamente ao final da vigência do presente Contrato, excluir todo e qualquer dado pessoal acessado através da COOPERATIVA DE CRÉDITO ou tratado em decorrência deste Contrato, inclusive em backups e arquivos externos, estando apta a comprovar à COOPERATIVA DE CRÉDITO essa exclusão de dados, sempre que for solicitada.
Parágrafo Primeiro: Para todos os efeitos legais, a CONVENIADA expressamente declara que:
Efetuou o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, e que nenhum dado pessoal é tratado sem o devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11o, da LGPD, e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;
Nomeou um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo Segundo: Durante a vigência deste Contrato, a COOPERATIVA DE CRÉDITO poderá realizar inspeções nas instalações da CONVENIADA, mediante aviso prévio com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a fim de auditar o atendimento pela CONVENIADA das obrigações de conformidade com a LGPD previstas neste capítulo.
Parágrafo Terceiro: A CONVENIADA isentará a COOPERATIVA DE CRÉDITO de qualquer demanda administrativa, judicial ou extrajudicial **relacionada ao descumprimento das obrigações da CONVENIADA no que se refere ao tratamento e proteção de dados pessoais**, cabendo à CONVENIADA neste caso, ressarcir quaisquer quantias que, eventualmente, a COOPERATIVA DE CRÉDITO seja obrigada a desembolsar em decorrência de condenações judiciais, sanções administrativas, multas, compensações, juros, danos e prejuízos em geral, advindas de tal descumprimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ter sido interpelada extrajudicialmente pela COOPERATIVA DE CRÉDITO.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
As Partes obrigam-se a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, especialmente quanto:
À utilização racional de recursos naturais, evitando o desperdício;
À correta disposição do resíduo gerado, descartando-o corretamente, viabilizando a reciclagem, evitando a manipulação incorreta e a ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais;
Parágrafo Primeiro: As Partes reconhecem a importância da adoção de uma política de responsabilidade ambiental e comprometem-se a envidar seus melhores esforços para implementá-la de modo eficaz visando à proteção ao meio ambiente. Nesse sentido, as Partes se comprometem a manter atualizadas as políticas relacionadas à preservação do meio ambiente, incentivando a adoção dessas práticas por seus empregados e fornecedores.
Parágrafo Segundo: As Partes reconhecem a importância de adoção de práticas de não discriminação negativa e limitativas ao acesso ao emprego ou à sua manutenção e, obrigam-se a adotar políticas de respeito às diferenças e também políticas de inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, disseminando tais preceitos entre seus empregados e fornecedores.
Parágrafo Terceiro: As Partes devem cumprir as determinações legais relativas às normas de Segurança e Medicina no Trabalho, bem como as convenções e acordos trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores empregados pelas Partes. Ainda, as Partes devem manter todas as instalações onde serão prestados os Serviços em conformidade com as exigências e padrões mínimos estabelecidos pela legislação brasileira.
Parágrafo Quarto: Ainda, as Partes se comprometem a não contratar ou permitir que seus subcontratados contratem mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil, exigindo a adoção desta prática também por seus fornecedores.
Parágrafo Quinto: As Partes declaram que reconhecem a importância do desenvolvimento adequado do jovem empregado, se comprometendo especialmente a:
Não empregar trabalhadores menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho;
Não empregar adolescentes menores de dezoito anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e Serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h.
Parágrafo Sexto: A CONVENIADA autoriza desde já que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, por meio de pessoas por ele indicadas, possa realizar auditorias a fim de certificar se as práticas adotadas estão em conformidade com as declarações deste instrumento contratual. A CONVENIADA declara ainda que, nessa hipótese, durante as auditorias, cumprirá com os deveres de colaboração, fornecendo documentos solicitados, desde que não protegidos por sigilo legal ou contratual.
Parágrafo Sétimo: As Partes comprometem-se a observar os princípios de responsabilidade socioambiental indicados nesta Cláusula em sua rotina de negócios, sendo que o descumprimento destas obrigações, por uma das Partes, poderá, a critério da outra, dar ensejo à rescisão motivada deste instrumento, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO
A CONVENIADA obriga-se a observar, cumprir e/ou fazer cumprir, por si, suas Afiliadas (entidades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum) e Prepostos (diretores, membros do conselho da administração, quaisquer terceiros, incluindo assessores ou prestadores de serviços) toda e qualquer Lei Anticorrupção, em especial a Lei 12.846/13 e a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, conforme aplicável, bem como abster-se de praticar quaisquer das Condutas Indevidas, entre elas, mas não limitadas a:
utilizar de recursos para contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas;
realizar pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros;
praticar quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida;
violar qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública.
Parágrafo Primeiro: Para tanto, a CONVENIADA deverá:
manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção;

dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais que venham a se relacionar com a COOPERATIVA DE CRÉDITO e/ou suas Afiliadas;
abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, da COOPERATIVA DE CRÉDITO e/ou suas Afiliadas;
comunicar imediatamente à COOPERATIVA DE CRÉDITO, qualquer situação envolvendo a CONVENIADA, seus representantes, diretores, sócios/acionistas, caso venham a ser citados e/ou envolvidos/relacionados com os crimes financeiros amparados pela legislação mencionada nesta cláusula, ou que tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas;
comunicar imediatamente à COOPERATIVA DE CRÉDITO da existência, manutenção e/ou início de relacionamento com empresas cadastradas nas listas do Portal de Transparência do Governo Federal, quais sejam: (i) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e (ii) Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP).
Parágrafo Segundo: A CONVENIADA declara, que conhece, atende e atenderá integralmente às práticas anticorrupção, contribuindo para os processos de prevenção e combate a condutas ilícitas, a fraudes e à lavagem de dinheiro, bem como assumirá todos os ônus e consequências de suas práticas ilegais, inclusive o ressarcimento de perdas e danos que atingirem a COOPERATIVA DE CRÉDITO e/ou suas Afiliadas.
Parágrafo Terceiro: A CONVENIADA declara, ainda, de forma irrevogável, que não praticou, não pratica e não praticará, direta ou indiretamente, qualquer ato ou conduta que possa ser qualificado como nocivo aos pressupostos anticorrupção, nacionais e/ou estrangeiros. Dessa forma, a CONVENIADA declara que conhece, cumpre e cumprirá integralmente e rigorosamente à legislação brasileira e internacional anticorrupção, em especial à Lei 12.846/2013 e ao Decreto nº 8.420/2015, bem como a Lei 9.613/1998, que trata dos crimes de lavagem de dinheiro, abstendo-se de qualquer prática que constitua violação aos permissivos legais anticorrupção, responsabilizando-se civil e criminalmente, sob pena de rescisão imediata pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, sem implicar para este, quaisquer ônus ou indenizações.
Parágrafo Quarto: A CONVENIADA autoriza desde já que o COOPERATIVA DE CRÉDITO, por meio de pessoas por ele indicadas, possa realizar auditorias a fim de certificar se as práticas adotadas estão em conformidade com as declarações deste instrumento contratual. A CONVENIADA declara ainda que, nessa hipótese, durante as auditorias, cumprirá com os deveres de colaboração, fornecendo documentos solicitados, desde que não protegidos por sigilo legal ou contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Convênio obedece as regras contidas na Medida Provisória 130, de 19/09/2003, no Decreto n° 4.840, de 17/09/2003 e na Lei 10.820 de 17/12/2003, alterada pela Lei 10.953/2004 de 28/09/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o Foro de **Novo Repartimento-PA**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundo do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Repartimento/PA, 23 de Fevereiro de 2021.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS-MT/PA

PAULO HALMENSCHLAGER
Gerente Regional de Desenvolvimento

TARCISIO MARTINELI
Diretor Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento -PA
VALDIR LEMES MACHADO
CPF: 142.419.862-34
Prefeito de Novo Repartimento

EMILLY FREITAS LIMA MIGUEL
CPF: 021.050.112-09
Secretária de Finanças

Testemunhas:

_____
Testemunha 1
Nome:
CPF:

_____
Testemunha 2
Nome:
CPF:

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4CB0B1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços MEDICOS e ENFERMEIROS a serem realizados no Hospital Municipal, UPA e UBS, em forma de plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas como forma de atender as demandas dos pacientes do Municipio de Novo Repartimento.

Contratado.....: MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 11 de Janeiro de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:54F8FDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210667

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços MEDICOS e ENFERMEIROS a serem realizados no Hospital Municipal, UPA e UBS, em forma de plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas como forma de atender as demandas dos pacientes do Municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.667.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 2.118.400,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 518.400,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 1.030.200,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2021 a 11 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CD5A4A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 033/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sr. **ANTONIO REIS BARBOSA**, portadora do RG n°. 3238769 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n° 228.712.761-53, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:EDAC728C

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 034/2021

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

O Senhor **ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, a Sra. **ELAINE RAMOS SANTOS**, portadora do RG n°. 7280846 2ª VIA SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 053.485.202-50, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 01 de março de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:022C4FFC

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 013/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 03 (três) diária(s), ao Vereador Sr. EDIVALDO BORGES GOMES, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa – ALEPA e no Palácio dos Despachos para audiência com o Governo HELDER BARBALHO, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 01/03/2021 à 03/03/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **03 (três) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:2B1471BD

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 014/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 02 (duas) diária(s), ao Vereador Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa – ALEPA e no Palácio dos Despachos para audiência com o Governo HELDER BARBALHO, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 01/03/2021 à 02/03/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **02 (duas) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F76E2DF4

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 016/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER 02 (duas) diária(s), a Vereadora Sra. ANTONIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa – ALEPA e no Palácio dos Despachos para audiência com o Governo HELDER BARBALHO, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 01/03/2021 à 02/03/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **02 (duas) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:3BF24738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01/2021-SMS

O Fundo Municipal de Saúde através de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS**, portador do CPF: 716.062.462-91, para acompanhar e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto à **prestação de serviço de Lava Jato.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá –Pa, 26 de fevereiro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C14900EB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DECRETO Nº 061/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de Março de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação DO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 261, de 06 de junho de 2005, que institui a Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Pacajá-Pa;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Coordenador que comporá a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor DIONE DA ROCHA NASCIMENTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 894.957.212-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 4717381 como COORDENADOR da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 01 de Março de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BD2CF76B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 095/2021 – CONTRATO nº .099/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00110, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual pelo período de 6 meses. Valor global: R$ 205.425,78. Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:654BFE5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 107/2021 – CONTRATO nº 1.596/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-000003, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 20/01/2021 a 20/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64D8605A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TEX 2º TERMO ADITIVO Nº 180/2021 – CONTRATO nº 1261/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00002, PMP/PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual da Vigência e da Execução da Obra.Vigência: 02/03/2021 a 31/05/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5074CEA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO.

6° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 187/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00063 – SRP, PMP/ POLYMEDH EIRELI . Referente ao Reajuste de Preço sobre o valor unitário do item descrito na Clausula IV.. Totalizando R$ 329.010,24.

Ordenador:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8B0132AD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO.

7° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 188/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 629/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00063 – SRP, PMP/ PG LIMA COM EIRELI - EPP. Referente ao Reajuste de Preço sobre o valor unitário do item descrito na Clausula IV.. Totalizando R$329.010,24.

Ordenador :
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FAFD9C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 292/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/ F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h. Valor global R$ 2.805,20 Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AB27BE2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 293/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/ E. R TRINDADE - EPP. Objeto: Aquisição de material químico, laboratorial e hospitalar, objetivando atender ao Hospital Municipal e a Unidade de Pronto Atendimento 24h de Paragominas. Valor global: R$3.695,60. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D5C37DCE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/ CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar, limpeza e higienização, químico e farmacológico, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Atenção Básica de Saúde. Valor global: R$183.136,22. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FDF9355A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar, limpeza e higienização, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas e Atenção Básica de Saúde. Valor global: R$7.373,60. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4,Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:33ED7A71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar e farmacológico, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Atenção Básica de Saúde. Valor global: R$15.567,65. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4,FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9656CFC2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 297/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h. Valor global: R$ 4.118,01. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4,FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7EE3EA67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h. Valor global: R$ 900,00. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFD8A751

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 299/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00008. PMP/MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. Valor global: R$1.362,00. Vigência: 24/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4655A761

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Avisamos para os devidos fins e em cumprimento da Lei, que o processo de Dispensa de Licitação n° 7/2021-00008, que versa sobre a "Aquisição de material hospitalar, limpeza e higienização, químico, farmacológico, laboratorial e outros materiais de consumo, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Atenção Básica de Saúde", foi ratificado as empresas, F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; E. R. TRINDADE – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.252.742/0001-65; CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.003.408-30; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.325.768/0001-91; ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.368.399/0001-38; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.949.099/0001-33, MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.665.884/0001-52 e POLIMEDH EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, sendo afixado no dia 24 de fevereiro de 2021, no flanelógrafo desta Secretaria Municipal de Saúde e Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme estabelece o Art. 37, caput da CF/88 e Art. 3° e seus respectivos incisos da Lei n° 12.527/11 (Acesso a informação - Transparência). Mural Físico PMP.

Paragominas-PA, 24 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL- Portaria nº 001/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E57774D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que Homologa o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00008**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa. Cujo objeto: Aquisição de material hospitalar, limpeza e higienização, químico, farmacológico, laboratorial e outros materiais de consumo, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e Atenção Básica de Saúde, **foram Homologados e Adjudicados** os proponentes: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; E. R. TRINDADE – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.252.742/0001-65; CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.003.408-30; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.325.768/0001-91; ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.368.399/0001-38; VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº

30.949.099/0001-33, MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.665.884/0001-52 e POLIMEDH EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 63.848.345/0001-10.

Paragominas-PA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CB7EC98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO.

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n°.2/2020-00004. Objeto: Obras de adequações das instalações elétricas , implantação de subestação aérea de 225KVA e melhorias no prédio da EMF Roberto Fernandes de Oliveira bairro Jardim Atlântico, no município de Paragominas Publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP com o código identificador : B115FE93. Edição do dia 02/07/2020.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2FB7079

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO.

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00009 . Objeto: Obras de reforma do prédio e adequações das instalações elétricas e implantação de subestação aérea de 225KVA na EMEF Irmã Maria Angélica Dantas – município de Paragominas/PA. Publicado no, Publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMEP com o código identificador : 9A1F274C. Edição do dia 05/10/2020.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F48D6203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1001-2/2021-FME Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Regalado na Rua da República Bairro do Praião no Município de Porto de " Contratado A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32. Valor R$ 300.859,75 (Trezentos Mil oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). No dia 26/02/2021.

Porto de Moz - PA, 26 de Fevereiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:903AD6AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 008/2021-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1001-2/2021-FME, realizada em 23 de Fevereiro de 2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ, Contratado: A. DA S. SOARES (CONSTRUTORA DNC), CNPJ: 29.776.380/0001-32. Valor 300.859,75 (Trezentos Mil oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Regalado na Rua da República Bairro do Praião no Município de Porto de ". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ 02/06/2021.

Porto de Moz PA 02 de Março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5863C375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021
Processo Licitatório Nº. 036/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **05/04/2021 às 9h**, (horário Local), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***Contratação de Empresa para a Construção de 09 (Nove) Pontes em Concreto Armado, na estrada Vicinal Sariema, trecho PA-287, Divisa com o município de Santa Maria das Barreiras com comprimento total de 178,00m*****, referente ao Convênio nº. 003/2020, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e o Munícipio de Redenção-PA.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AE305880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021
Processo Licitatório Nº. 037/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **05/04/2021 às 14h**, (horário Local), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***Contratação de Empresa para a Construção de 16 (dezesseis) Pontes em Concreto Armado, nas vias públicas da zona urbana da cidade de Redenção, Estado do Pará, com comprimento total de 180,00*****, referente ao Convênio nº 009/2020, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e o Munícipio de Redenção-PA.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D8A9379B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. ° 019/2021-000001

DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. ° 019/2021-000001 A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2021-000001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMMA), pelo valor de R$ 245.075,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ISNALDO ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D022FF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210029

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210029. ORIGEM: CARONA Nº 019/2021-000001.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE – ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMMA). **VALOR TOTAL:** R$ 28.012,00 (vinte e oito mil, doze reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 18.122.0010.2-135 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.00.00 Material de Consumo, no valor de 28.012,00 (vinte e oito mil, doze reais). **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:FB35D2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N. ° 019/2021-000001

TERMO DE RATIFICAÇÃO N. ° 019/2021-000001 - RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMMA). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

ISNALDO ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:012DA577

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º252

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.650,00** (mil seiscentos e cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Cidade de Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município em audiência com o Governador do Estado, com o SETRAN e SEDUC, no período de 03 à 05 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D6F97BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. ° 020/2021-000002

DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. ° 020/2021-000002 A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2021-000002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMAS), pelo valor de R$ 245.075,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EMÍLIA SOUZA CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C63C3981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N. ° 020/2021-000002

TERMO DE RATIFICAÇÃO N. ° 020/2021-000002 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMAS). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

EMILIA SOUZA CARVALHO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2D6C5C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 254

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 252 de 03 de março de 2021, concede 3 (três) diária para **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, em virtude de viagem à Cidade de Belém – PA, na data de 03 à 05 de março de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9B20BB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 250

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 180 de 26 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor **WANDERSON CANDIDO MACHADO,** na função de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:63BE1E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. ° 022/2021-000004

DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. ° 022/2021-000004 A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2021-000004, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMS), pelo valor de R$ 245.075,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

JARDEL SAMPAIO MOTA.
Comissão de Licitação.
Presidente.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A83E6DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210031

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210031 ORIGEM: CARONA Nº 022/2021-000004.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE – ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMS). **VALOR TOTAL:** R$ 226.644,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 10.122.0007.2-104 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.00.00 Material de Consumo, R$ 226.644,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 08 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:127B19FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N. ° 022/2021-000004

TERMO DE RATIFICAÇÃO N. ° 022/2021-000004 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICIPIO. (CARONA FMS). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 08 de Fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9A5E47B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G. G. LOPES ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE REDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.997,00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 50.997,00, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2F21DD02

PODER LEGISLATIVO
ATA DO ADIMINISTRATIVO 006/2021 DE INEXIGIBILIDADE 001/2021

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 006/2021 DE INEXIGIBILIDADE 001/2021

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará. Em 15 de Fevereiro de 2021, às 10 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Maria Regina Santana Rocha Mônica Porto Souza nomeados pela portaria 002/2021, para deliberar sobre o Processo Administrativo **006/2021** de **Inexigibilidade de Licitação 001/2021**, com base no artigo 25, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Para a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI.** Na prestação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais; até 31/12/2021. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, informou que teve atraso na finalização desse processo devido algumas questões que estavam pendentes, e assim que foram solucionadas foi dado continuidade, e após análise detalhada da solicitação da Tesouraria e autorização do Sr. Presidente da Câmara concluiu que a contratação dos serviços, através deste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliada e residente na Rua Carlos dos Anjos, esquina com a Avenida Marechal Rondon nº 220. Bairro Gusmão – em Rondon do Pará-Pa. A empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI,** presta serviços contábeis a este Egrégio Poder a mais de 9 anos, existe entre a contratante e contratada um vínculo de confiabilidade muito grande, pois durante estes anos de serviços prestados a este Poder Legislativo, não tivemos problemas em nossas prestações de contas públicas, a Assessoria Contábil comparece no departamento contábil 4 vezes por mês, sanando todas e quaisquer dúvidas nas nossas contas, por esse motivo declaramos a empresa acima citada apta à oferecer os serviços contábeis a este Poder Legislativo. A contratante pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 5.500 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Março de 2021 até 31/12/2021, perfazendo um valor total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do artigo 25, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a ineXIGIbilidade de licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. De acordo com a resolução 11.495 e o prejulgado do TCM 011 de 15 Maio de 2014, ficou decidido que não haveria impedimentos para INEXIGIBILIDADE de licitação para **serviços contábeis** desde que a mesma atendesse as observâncias necessárias. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se está ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Secretaria

MONICA PORTO SOUZA
Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BA8505DC

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
001/2021 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 001/2021**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: **R$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: Rondon do Pará, 26 de Fevereiro de 2021.

Ordenador Responsável:
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FA9A105A

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon – PA denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABEIS,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

2.1 O presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, processada sob o nº 001/2021.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de Serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais; Prestação de contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. . Os serviços contábeis deverão ser executados por um período de (10 meses), realizados mensalmente junto ao Departamento de Contabilidade, da Câmara Municipal, deste Município.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sétima e Oitava, deste Contrato.

5.3. Proporcionar a CONTRATADA, instalações físicas condignas e material técnico de qualidade ao desempenho dos seus serviços profissionais.

5.4. Colocar à disposição da CONTRATADA, para o desempenho dos serviços profissionais, o pessoal responsável e/ou envolvido nas áreas contábil, financeira e patrimonial.

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas da CONTRATADA decorrentes de deslocamentos, viagens e estadias necessárias ao cumprimento das atividades objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer à CONTRATANTE os serviços objeto do presente Contrato Administrativo 006/2021 de **Inexigibilidade de Licitação 001/2021**.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SETIMA: DO PREÇO

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) Mensais cujo valor global é de **R$ 55.000,00** (Cinquenta e Cinco Mil Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos serviços contábeis.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o ultimo dia útil do mês, após a Fiscal de Contrato a Srtª Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 005/2021, atestar a nota fiscal, e todas as certidões de regularidades fiscais, estando em acordo será encaminhada para Tesouraria para o devido pagamento pela Câmara Municipal

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.
8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número da inexigibilidade e na efetivação deste, apresentar o competente recibo.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0301.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.
11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.
12.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

12.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.
12.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
12.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

13.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2021, até 31 de dezembro de 2021, observando-se o disposto na Cláusula Quarta quanto aos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica designado a Srtª Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 005/2021 para representar a Câmara Municipal, e acompanhar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 26 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Pará – Contratante
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Conapi Contabilidade LTDA ME
CNPJ 10.640.947/0001-10
MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA
CPF Nº 294.414.982-20

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B474E7D6

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CPL designado pela portaria 002/2021 datado de 05 de janeiro de 2021, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais.

Empresa: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10.

Valor Total R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Data: 24/02/2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

FABAINO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B8E2A37C

PODER LEGISLATIVO
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, nomeada pela portaria 002/2021. Em 16 de Fevereiro de 2021, às 11 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Maria Regina Santana Rocha, Mônica Porto Souza, para deliberar sobre o processo Administrativo 007/2021 de **Inexigibilidade de Licitação 002/2021**. Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica para o Poder Legislativo até 31/12/2021. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, informou que teve atraso na finalização desse processo devido algumas questões que estavam pendentes, e assim que foram solucionadas foi dado continuidade e após análise detalhada da solicitação da Secretária Legislativa através do oficio nº 003/2021 de 05 de Janeiro de 2021, e autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde concluíram que a contratação dos serviços, através da Empresa **MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76**, na cidade de Rondon do Pará, representada pela sócia administradora CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA, brasileira, solteira, advogada, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua 1º de Maio nº 154, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.186 CPF/MF sob o 002.317.942-23. No valor **R$ 6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais) no período de 01 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, perfazendo um valor total de **R$ 65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais) O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês. Possui fundamentação legal, constante do artigo 25, inciso II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a ineXIGIbilidade de licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da CPL

REGINA SANTANA ROCHA
Secretaria da Comissão

MÔNICA PORTO SOUZA
Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:95A6A505

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADO: MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 002/2021**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ **65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:382C1FA9

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76** na cidade de Rondon do Pará, representada pela sócia administradora CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA, brasileira, solteira, advogada, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua 1º de Maio nº 154, inscrito na OAB/PA sob o nº 19.186 CPF/MF sob o 002.317.942-23denominado apenas **ADVOGADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO –
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADO**.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à **ADVOGADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.
4.3. Entregar à **ADVOGADA** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**
4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA ADVOGADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços, elaboração de projetos de leis e outros necessários.
5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).
5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**

5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.
5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 8.906/94.
5.6. Fica a Advogada responsável em defender o Gestor Contratante do atual exercício por ocasião do julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, independente da mesma ainda estar contratada pela contratante.
CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A **CONTRATANTE** pagará a **ADVOGADA** o valor mensal de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) perfazendo um valor total de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). O pagamento será até o último dia do mês desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.
6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.
CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 005/2021 Stª Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

7.2. No caso da **ADVOGADA** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JÚRIDICA.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da **ADVOGADA** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, o **ADVOGADA** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;
c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que o ADVOGADO tenha direito à indenização de qualquer espécie.

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;

11.2. Reserva-se ainda à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá este contrato ser rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à **CONTRATANTE**;

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica o **ADVOGADA** responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente contrato, como se neste instrumento transcrito fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
12.1. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
13.1. O presente contrato terá vigência de (10) meses, sendo a partir de 01 de Março de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, se convier às partes.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
14.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 26 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
Contratante
Presidente
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
CPF nº 396.209.682-04

Montreuil Advocacia Sociedade de Advogados
CNPJ 40.661.550/0001-76 -
Advogada

CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA OAB/PA 19.186
CPF nº 002.317.942-23

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D3AB04DF

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CPL designado pela portaria 002/2021, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica.

Empresa: MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sob o nº de **CNPJ 40.661.550/0001-76.**

Valor Total R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

Data: 26/02/2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C7FB330C

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0042021-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021- GP

DISPOE SOBRE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-PE, composta dos seguintes membros:
01 - Presidente: Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
02 - Relator: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB
03 - Membro: Vereador Diego Dias Santos - DEM
04 - Membro: Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB
05 - Membro: Vereador Rubens Pinto Pereira - BLOCO
Art. 2º A Comissão no prazo de oito dias, prorrogáveis por mais oito, se necessário, deve encaminhar o relatório à Presidência, para providências posteriores.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de Março de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A0D839CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **015/2021-PE/SEMECD -SRP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (APOSTILAS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DIÁRIO DE CLASSE) A SEREM UTILIZADOS DOMICILIAR MENTE PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS – PA, NESTE ANO DE 2021, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **19/03/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2AD461C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.006.00-PE/SEMINFRA/SRP - UASG 980597

Processo: **006/2020-PE/SEMINFRA/SRP**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **006/2020-PE/SEMINFRA/SRP**. Termo de Contrato nº **2020.006.00- PE/SEMINFRA/SRP**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CNPJ: 12.352.501/0001-16. Contratado: **AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME** - CNPJ: 23.604.553/0001-59. ESPÉCIE: Contrato de Coleta de Lixo e Resíduos Domiciliares. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **006/2020-PE/SEMINFRA/SRP,** Valor do contrato: **R$ 3.360.000,00 (Três Milhões Trezentos e Sessenta Mil Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **006/2020-PE/SEMINFRA/SRP**. Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022. Data da assinatura: 02/03/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:25298F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-PE/SEMINFRA/SRP

Nº Processo: **006/2020-PE/SEMINFRA/SRP**.
Espécie: **Ata de Registro de Preços.**
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
Contratada: **AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME** - CNPJ: 23.604.553/0001-59.
Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2020-PE/SEMINFRA/SRP**.
Valor Global **R$ 3.360.000,00 (Três Milhões Trezentos e Sessenta Mil Reais).**
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2021:
0808.15.452.0008.2.057 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 001/2021PMR-PE-SRP.
Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022.
Data da assinatura: 02/03/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:44F6A12C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Ato Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2021-SEMAG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS ATIVIDADES LABORAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. Edital: 04/03/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 04/03/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41CBC102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 008/2021 – SEFIN/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ESTÉLIO FROES LEMOS**, matrícula nº 73119, como **Fiscal Titular** e **AMAURI PORTELA DE AGUIAR**, matrícula nº 52498, como **Fiscal Substituto** do Processo Administrativo nº 2021/002 – SEFIN, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando a atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de março de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C6B0D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 009/2021 – SEFIN/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ADSON PARANATINGA DE MELO**, matrícula nº 52053, como **Fiscal Titular** e **ANA GARDÊNIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 54186, como **Fiscal Substituta** do Processo Administrativo nº 2021/004 – SEFIN, que tem como objeto a Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de março de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:92864AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 010/2021 – SEFIN/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ESTÉLIO FROES LEMOS**, matrícula nº 73119, como **Fiscal Titular** e **CLEDSON COELHO DE MENEZES BEZERRA**, matrícula nº 73121, como **Fiscal Substituto** do Processo Administrativo nº 2021/003 – SEFIN, que tem como objeto a Aquisição de Combustível Terrestre, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de março de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1876B860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 011/2021 – SEFIN/GAB, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO SPÍNOLA SALGADO FILHO**, matrícula nº 64143, como **Fiscal Titular** e **ILDSON GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 85858, como **Fiscal Substituto** do Processo Administrativo nº 2021/001 – SEFIN, que tem como objeto a prestação serviço continuado de acesso à internet, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de março de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E0811E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 007/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de março de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de março 2021, será de **R$2,91** (dois reais, noventa e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **01/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BE61DAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

Aviso de licitação
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
Contratação de empresa especializada para limpeza (capina, varrição de canteiros etc.) e manutenção das vias públicas do município, conforme Planilha Orçamentaria, visando atender as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos - SEMURB. Abertura: 18/03/2021 às 09 h00m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F14F6CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DOS CONTRATOS 20210001, 20210002, 20210003, 20210004 E 20210005

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 20210001
Processo: **Inexigibilidade 9/2021-001,** CT 20210001 Contratante: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/Pa. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 20210002
Processo: **Inexigibilidade 9/2021-001,** CT 20210002 Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de fevereiro de 2021.

CARLENY BOTELHO CARVALHO.
Ordenador (a) de Despesas,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 20210003
Processo: **Inexigibilidade 9/2021-001,** CT 20210003 Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS DA COSTA E SILVA.
Ordenador (a) de Despesas,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 20210004
Processo: **Inexigibilidade 9/2021-001,** CT 20210004 Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Contratada (o): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de fevereiro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 20210005
Processo: **Inexigibilidade 9/2021-002,** CT 20210005 Contratante: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/Pa. Contratada (o): Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda - Me, CNPJ: 19.166.632/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso de folha de pagamento. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:10C51475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210010; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 009FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 58.022,25; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 03 de fevereiro de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210011; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 010FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** INGRESSON PEREIRA DOS SANTOS; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenador da UBS da Vila Ressaca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 35.165,10; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.049, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 03 de fevereiro de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210012; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 011FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** JANAINA DE FRANCA MARTINS RUI; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 58.022,25; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 03 de fevereiro de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210013; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 012FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ROGÉRIO ANDREY TOMÉ SILVA; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenador da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 35.165,10; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.049, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 03 de fevereiro de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210014; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 013FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** DANIELA WESSLER RUAS; **OBJETO**: Prestação de serviço de Fisioterapia para atender as necessidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF) de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.057, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 10 de fevereiro de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210015; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 014FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** SUELEN ANDREZA FERREIRA TRINDADE RODRIGUES; **OBJETO**: Prestação de serviço odontológico na função de cirurgião para UBSF Centro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 37.134,18; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.052, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 01 de março de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2021.
CONTRATO Nº: 20210016; **ORIGEM**: Inexigibilidade nº 6/2021 – 015FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ALEXSANDRA DOS SANTOS FERREIRA; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital

Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 58.022,25; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** de 01 de março de 2021 até 30 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 009FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** IOLENE BENEDITA DE SOUSA MORETTO no **VALOR:** R$ 58.022,25**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 03 de fevereiro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 010FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenador da UBS da Vila Ressaca para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** INGRESSON PEREIRA DOS SANTOS no **VALOR:** R$ 35.165,10**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 03 de fevereiro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 011FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** JANAINA DE FRANCA MARTINS RUI no **VALOR:** R$ 58.022,25**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 03 de fevereiro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 012FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenador da UBS Manoel Anselmo Batista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** ROGÉRIO ANDREY TOMÉ SILVA no **VALOR:** R$ 35.165,10**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 03 de fevereiro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 013FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de Fisioterapia para atender as necessidades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** DANIELA WESSLER RUAS no **VALOR:** R$ 30.000,00**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 10 de fevereiro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 014FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço odontológico na função de cirurgião para UBSF Centro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** SUELEN ANDREZA FERREIRA TRINDADE RODRIGUES no **VALOR:** R$ 37.134,18**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 01 de março de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de Inexigibilidade nº 6/2021 – 015FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermeira plantonista no Hospital Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** ALEXSANDRA DOS SANTOS FERREIRA no **VALOR:** R$ 58.022,25**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 01 de março de 2021.

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:48E18552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 002/2021**, realizado no dia 02/03/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 a empresa **A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS**, **CNPJ nº. 29.187.356/0001-68, OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, Valor Total - **R$ 486.892,00** (**quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais**)

Senador José Porfírio-PA, 02 de março de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:E565EFFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público, **A RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-120204,** que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do casa da Polícia Militar da Secretaria municipal de Administração do município de Tracuateua. Onde se lê "Contrato nº 2021022603", lê-se "Contrato nº 2021022604" Publicado no Diário Oficial do Município, pag. 109, de 03/03/2021.

Tracuateua/PA, 03 de março de 2021.

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8E79731A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 2602001/2021IN

CONTRATO Nº.....: 0103001/2021FMS
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2602001/2021IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELETRONICO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.101220002.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FE15C54B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2602001/2021IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME valor R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 01 de março de 2021.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9776F9BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 006/2021FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210045
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012FMDCA

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DO JAMBEIRO, Nº. 214, SETOR MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, PARA ATENDENTER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **DOURACI COSTA BARBOSA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCELIA PEREIRA RIBAS**, CPF nº 926.767.581-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Fevereiro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21F7F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-012FMDCA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DO JAMBEIRO, N° 214, SETOR MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Contratante: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE. Contratado: DOURACI COSTA BARBOSA, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 19 de fevereiro de 2021.

ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR -Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B1F1810B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210045 – ORIGEM: : DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-012FMDCA. Objeto: : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA DO JAMBEIRO, N° 214, SETOR MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Contratante: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE; Contratada: DOURACI COSTA BARBOSA, no valor total de R$ 22.000,00

(vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7ABA1258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 0/2021-003FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÇÃO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R$ 17.519,90 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, alínea "a", do art. 23 do diploma legal supracitado.

TUCUMÃ - PA, 26 de fevereiro de 2021.

ASS-JOEL JOSE CORREA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:52A2BA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210050 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0/2021-003FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÇÃO DE TUCUMÃ. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R$ 17.519,90 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 01 de Abril de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6D900D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 10/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210050
Ref. Processo nº. SEM LICITAÇÃO Nº 0/2021-003FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Março de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:93086A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210049 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2021-013FMMAT. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDÚSTRIA, LOCALIZADO NA AV BELÉMN N° 356 CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA; Contratada: LAURA CATARINA MULLER, no valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 21 de Janeiro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021. ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR-Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0918F046

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 005/2021**FMMATI**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210049
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013FMMATI
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA, LOCALIZADO NA AV.BELEM , Nº 356, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente.

O Srº **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO** E **INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **LAURA CATARINA MULLER** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor o **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Março de 2021

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EEE825F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA

##TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA N°7/2021-013FMMAT. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDÚSTRIA, LOCALIZADO NA AV BELÉMN N° 356 CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA. Contratado: LAURA CATARINA MULLER, no valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 24 de fevereiro de 2021.

ASS-HAMILTON PACHECO DA SILVA. CAR
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8A467CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO Nº 20210046

DISPENSA DE LICITAÇÃONº.7/2021-006

Onde se lê: **Vigência do contrato: 01/02/2021 à 31/12/2021.**

Lê – se: **Vigência do contrato: 01/02/2021 à 02/05/2021.**

Código Identificador: FCBAB80F
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 23/02/2021. Edição 2683.

Tucuruí-Pá, 03 de março de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:73D6E462

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE RETRANSMISSÃO 010/2021

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal de Tucuruí, para o titular, o senhor ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, no dia 02/03/2021 as 17:30 horas.

Art. 2° Ao retornar o titular assume o cargo independente de qualquer ato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de março de 2021.

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA
Prefeito Municipal, em exercício

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1°, da Lei Municipal n° 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

EUZEBIO CABRAL DE SOUZA

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:F014A9A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

DECRETO Nº 143/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, DISPOSTAS NO DECRETO Nº 78/2020 DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO as atualizações constantes no Decreto Estadual nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, no sentido de enrijecimento do distanciamento controlado, proibição de funcionamento de bares, restaurantes e festas dançantes, entre outros;
CONSIDERANDO a retomada no aumento dos casos de COVID-19, em nosso país, notadamente o atual estado de calamidade de saúde pública no Estado vizinho do Amazonas, além da informação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, sobre a existência de uma cepa viral mais contagiosa no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO as peculiaridades locais do município de Viseu/PA, no tocante aos costumes e ao volume de circulação de pessoas e funcionamento de estabelecimentos comerciais, além da ainda insipiente utilização de meios tecnológicos para atendimento ao público;
DECRETA:
Art. 1º Ficam integralmente retomadas, considerando-se inalteradas e em plena vigência, as medidas de distanciamento controlado previstas no Decreto nº 078 de 07 de julho de 2020, no tocante às normas para funcionamento de bares, restaurantes e demais atividades comerciais;
Art. 2º Fica proibida a realização de shows e festas dançantes públicas ou privadas, bem como qualquer tipo de evento com aglomeração em espaço público, que gere risco de contágio e não possua utilidade pública;
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 25 de janeiro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A76BF9A4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

DECRETO Nº 146/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, DISPOSTAS NOS DECRETOS Nº 143/2021 E Nº 144/2021 DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o estabelecimento pela Organização Mundial de Saúde do estado de pandemia global em virtude do novo corona vírus SARS-COV-2, causador da doença COVID-19;
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 143/2021 e nº 144/2021 que enrijeceram as medidas de distanciamento controlado;
CONSIDERANDO as atualizações constantes no Decreto Estadual nº 800/2020 do Governo do Estado do Pará, no sentido de flexibilização do distanciamento controlado, liberação de funcionamento de bares, restaurantes e festas dançantes, entre outros;
CONSIDERANDO as peculiaridades locais do município de Viseu/PA, no tocante aos costumes e ao volume de circulação de pessoas e funcionamento de estabelecimentos comerciais, além da ainda insipiente utilização de meios tecnológicos para atendimento ao público;

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de bares, restaurantes e lanchonetes em seu horário normal, no entanto, respeitando a capacidade de 70% (setenta por cento) de sua capacidade total para o respectivo ambiente, podendo conter música mecânica, ao vivo e/ou dj's e aparelhagens de som;
Parágrafo Único: Fica proibido o funcionamento dos estabelecimentos e a venda de bebidas alcoólicas entre 0h e 06h.
Art. 2º Fica autorizada a realização de missas e cultos, com público de até 70% (setenta por cento) da capacidade total da respectiva igreja ou templo.
Art. 3º Fica autorizado o funcionamento de academias de ginástica, campos de futebol, quadras, arenas e afins, com capacidade de até 70 (setenta por cento) do seu público total.
Art. 4º Os estabelecimentos elencados nos artigos 1º, 2º e 3º, deverão adotar as seguintes medidas sanitárias, no que couber:
a) a adoção de cuidados pessoais pelos funcionários/colaboradores, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o trabalho/evento/missa ou culto, como álcool em gel 70% (setenta por cento), e a obrigatória utilização de máscara respiratória;
b) manutenção da limpeza permanentes dos locais e dos instrumentos de trabalho;
c) disponibilização de um funcionário/colaborador munido com álcool 70% (setenta por cento) para que oriente e efetue a higienização das mãos dos cidadãos que porventura adentrem ao local ou alternativamente o fornecimento de água e sabão em pia que será disponibilizada pelo estabelecimento em local de fácil acesso;
d) obrigatório o uso de máscara facial dentro do estabelecimento, tanto por funcionários quanto por clientes;
e) manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre mesas e clientes dentro do estabelecimento.
Art. 5º Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 100 (cem) pessoas.
Art. 6º Estão liberados ao público os balneários, igarapés e afins, para atividades que gerem aglomeração de pessoas, como excursões, piqueniques, circulação e fixação de *food trucks*, armação de tendas, barracas, brinquedos infláveis e outras formas de entretenimento autorizadas.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 22 de fevereiro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:AD916EDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - 015 - 2021 - PNEUS - SEMED

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, para manutenção e funcionamento dos veículos do TRANSPORTE ESCOLAR e demais veículos da referida secretaria.

Devido a necessidade da readequação da indicação do objeto e do Termo de Referência do Edital, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 17/03/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 3 de março de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D382C745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 04 de Março de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Agente de Portaria - Zona Rural - POLO III

Nome	CPF	Classificação	Portadores
WILKLEVESON NASCIMENTO FERREIRA	02479185206	9	

Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V

SAULO CORREIA PIRES	05454393100	20	
JEFFERSON MEDEIROS ARAUJO	03318099236	21	
ROMISSON PROTASIO DE LIMA	70670526100	22	

Agente de Portaria - Zona Urbana

ADSON PAULO MONTEIRO DA PAIXAO	01807680266	90	
GILVAN NOGUEIRA DA CONCEICAO	01884807224	91	
JHONATAN DE ARAUJO SILVA	01549323296	92	
ALINE PEREIRA DA SILVA	04209408123	93	
LOHANNE ALVES DE ARAUJO	04382193176	94	
PABLO CUNHA CARDOSO	02575514258	95	
JAIRO SALES MESQUITA	06093180395	96	
RUAN VASCONCELOS CANTAO	00163394288	97	
FLAVIO RENAN CARDOSO CORREA	03715405260	98	
THAIS DE ALMEIDA ARAUJO	98955640234	99	
ERI JONHSON JEOVA SILVA DE SOUZA	60091521351	408	PcD

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO I

IARLANE BARROS MARTINS	02355088292	9	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II

GILMAR SILVA DA SILVA	00424310260	50	

Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V

MARIA DO ROSARIO VIANA BANDEIRA	02110704241	59	
ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	68020562249	60	

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

ANDREIA FERREIRA CRUZ	54734533253	238	
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	03746731283	239	
LETICIA REIS JALES	03574569203	240	
RIVIANE LINHARES DA SILVA	03989123270	241	
JACQUELINE SILVA SOUZA	03075147222	242	
TALITA SOUZA NASCIMENTO	03670502262	243	

ALEXIA MARTINS PORTÁCIO	70242331254	244	
LETICIA LUSTOSA DA SILVA	03707403270	245	
FABIANA DOS SANTOS MARCELINO	02221536282	246	
WERLISSON MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	06231303276	247	
JEANNE CAMARA DOS SANTOS	04521054633	248	
ROSIELDA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSA	70687013291	249	
ANA NELI SILVA OLIVEIRA	02740254261	250	
GABRIELA BEZERRA VIEIRA	00618495290	251	
ROSALIA GUIMARAES OLIVEIRA SOUZA	01547570121	252	
ELENICE BRITO DA SILVA LEAL	69233756220	253	
MARCIA SOUSA COSTA	89548981220	255	
GARDINALIA ALVES BEZERRA	40192717391	256	
MARIA DE FATIMA GOMES VILHENA	89516397204	257	
RINALVA PEREIRA NASCIMENTO	38116880225	258	

Assistente Administrativo

WILLIAN FERREIRA ANDRADE	70118346210	207	
VITOR AUGUSTO MARTINS NOVAES	04157183258	208	
ANY KAROLINE DE NAZARE ARAUJO BATISTA	02897340290	209	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV

ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	01567060323	33	
VAGNER BAIA	00682915238	34	
KAYLA CHRISTINE ALVES NASCIMENTO	01274730252	35	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V

ELIANE PEREIRA DA SILVA	83001018291	33	
LEIDIANE COSTA LIMA	94177899291	34	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana

DANIEL LIMA DA SILVA	01605483222	57	
MIKAELE FERREIRA PEREIRA	01747402206	58	
ANDSON JOSEF DOS SANTOS	11619431459	59	
GILMAR VIEIRA DE JESUS	03623756237	60	
DUARTE MOREIRA LEITE	66341612249	1122	PcD

Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV

LAIZA PAULA TELLES	04391526158	5	

Enfermeiro - Zona Rural - POLO V

JOSEFA PEREIRA VELOSO	02028600276	2	

Enfermeiro - Zona Urbana

MARLUCE DA SILVA DE FREITAS	07901746777	72	
SUZANA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	93597070230	73	
EDUARDA PENHA GARCÊS	04828238360	74	

Enfermeiro Obstetra

DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS	01565760239	8	
BRUNA GABRIELA MESQUITA DA SILVA	00072064293	9	
FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA	00728333279	10	

Motorista - Categoria C

JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE	02859974245	26	
DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA	03074678216	27	
LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	72813032204	28	
ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA	92289487287	29	
AILTON SOUZA DIAS	67606512272	30	
GEOVANE FRANCA TEXEIRA	02866482298	31	

Motorista - Categoria D

DENISVAL RODRIGUES	86378368287	60	
JONILSON MENDES DA SILVA	82520720204	61	
ALEX SOUSA DO NASCIMENTO	93519290278	62	
ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO	01141695359	63	
EDIO MORAES DOS SANTOS	98677870210	64	
JOSIEL SOUZA SILVA	00972286217	65	
HUITALO PEREIRA AIRES	99320983291	66	

Professor Licenciado em Artes Visuais - Zona Urbana

JANAIRA DA SILVA GOMES	03602933288	9	
JACIARA CONSELHO SA	60790229234	10	

Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO II

JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	02078613231	6	

Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana

JOSE EDINILSON DA SILVA SANTOS	01529125251	42	
ELVIS VIEIRA MOREIRA	01154695247	43	
ADRIANE OLIVEIRA SILVA	02894119208	44	
ANTONIA DIAS LIMA SAMPAIO	00279681380	45	
ESMERALDO DE SOUZA CRISTO	15769658215	46	
MARLY DO SOCORRO FONSECA CHAVES	25575538249	47	

Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana

PALOMA VENTORINI DE OLIVEIRA	08674634737	33	

Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO II

GESSIANE DE JESUS VIANA	03224301279	5	

Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO V

ROMERSON BARROS DUTRA	70143079247	8	

Técnico em Laboratório - Zona Urbana

TAIS LOPES LIMA	54464900291	30	
GABRIELA PEIXOTO DINIZ	88536254220	31	

Técnico em Radiologia - Zona Urbana

DENISVAL RODRIGUES	86378368287	13	
RAPHAEL BERNARD HENRIQUES DE CASTRO	06651868438	14	

Tradutor e intérprete de Libras – NS

AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA	25794590220	3	

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7140C2D4

